



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Limeira torna público que realizará Concurso Público de provas, para provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos, conforme especificados na Tabela do Capítulo I, do presente Edital, a ser realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social – Instituto Mais, instituição contratada para realização do certame, observados os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 403/2007 e suas alterações e demais regulamentações pertinentes.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas nos cargos mencionados na Tabela deste capítulo, atualmente vagos e dos que vagarem.
- 1.1.1. Os candidatos aprovados em todas as fases do concurso e convocados para nomeação estarão sujeitos ao que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos de Limeira, Lei Complementar nº 41/91 e suas alterações.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Limeira, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.3. Os candidatos habilitados serão nomeados segundo a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Limeira, obedecendo à ordem de classificação final, podendo os remanescentes ser aproveitados dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que for vagando.
- 1.4. Os vencimentos constantes na Tabela, deste capítulo, correspondem à faixa inicial de cada cargo, e se referem ao mês de Março/2012.
- 1.5. As descrições detalhadas dos cargos estão disponíveis no Anexo I deste edital.
- 1.6. O código do cargo, cargo, área de atuação, as vagas, requisitos mínimos exigidos, estão estabelecidos na Tabela de cargos, especificadas abaixo:

TABELA – CARGOS, VAGAS, REQUISITOS

Cargos	Código dos Cargos	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho	Salário	Valor da Inscrição
ADMINISTRADOR DE CULTURA	101	2	Superior Completo e Pós-Graduação na área de Marketing, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.630,61	R\$ 45,00
AGENTE DE TRÂNSITO	102	20	Médio Completo / Portador de Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “A” e “B” / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	103	5	Médio Completo e certificado de curso na área de Farmácia, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 913,45	R\$ 35,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	104	3	Médio Completo e certificado de curso de Auxiliar de Laboratório. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 913,45	R\$ 35,00
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	105	5	Fundamental Completo e certificado de qualificação básica de Auxiliar de Consultório Dentário com registro no respectivo Conselho de Classe. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 831,35	R\$ 25,00
CADASTRADOR	106	5	Médio Completo com Formação Técnica na área de área de Desenho, Edificações ou Engenharia Civil, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB” (carros e motos), noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 837,04	R\$ 35,00
COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO	107	2	Médio Completo, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00
COVEIRO	108	4	Fundamental Completo. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 25,00
DESENHISTA PROJETISTA	109	1	Médio Completo com habilitação específica em desenhos e projetos e conhecimento em Auto Cad, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.405,37	R\$ 35,00
FISCAL DE OBRAS ESPECIALIZADO	110	1	Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com registro no Conselho de Classe, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB” (carros e motos), noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.630,61	R\$ 45,00
FISCAL DE SERVIÇOS	111	13	Médio Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB” (carros e motos), noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00

Cargos	Código dos Cargos	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho	Salário	Valor da Inscrição
FISIOTERAPEUTA	112	8	Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe, noções de informática. / 30 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.630,61	R\$ 45,00
FONOAUDIÓLOGO	113	8	Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe, noções de informática. / 30 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.630,61	R\$ 45,00
MÉDICO DIARISTA I - ALERGOLOGISTA	114	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - ANESTESISTA	115	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - CARDIOLOGISTA (ECOCARDIOLOGISTA)	116	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - CIRURGIÃO DE CABEÇA/PESCOÇO	117	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - CIRURGIÃO GERAL	118	2	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - CIRURGIÃO PLÁSTICO	119	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - ECOCARDIOGRAFISTA FETAL	120	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - ENDOCRINOLOGISTA	121	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - ENDOSCOPISTA	122	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00

Cargos	Código dos Cargos	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho	Salário	Valor da Inscrição
MÉDICO DIARISTA I - GASTROENTEROLOGISTA	123	2	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I – GERIATRA	124	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I – HEBIATRA	125	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I – MASTOLOGISTA	126	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - NEUROPIEDATRA	127	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - OBSTETRA ALTO RISCO	128	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - ONCOLOGISTA (GO)	129	5	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - PNEUMOLOGISTA ADULTO	130	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - PSQUIATRA INFANTIL	131	1	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA I - RADIOLOGISTA	132	2	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00

Cargos	Código dos Cargos	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho	Salário	Valor da Inscrição
MÉDICO DIARISTA I - ULTRASSONOGRAFISTA	133	2	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 20 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3.708,04	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA II	134	3	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 30 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 5.166,23	R\$ 55,00
MÉDICO DIARISTA III	135	3	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe, possuir Título de Especialista ou Residência Médica, quando necessário, possuir especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de Certificado em Residência em Medicina do Trabalho ou Residência em área de concentração em Saúde Ocupacional, quando necessário, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 6.608,41	R\$ 55,00
MÉDICO PLANTONISTA (SAMU)	136	3	Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar (ATLS e ACLS) atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema. / 12 horas semanais.	R\$ 4.208,13	R\$ 55,00
MERENDEIRO ESCOLAR	137	300	Ensino Fundamental Completo. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 854,35	R\$ 25,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	138	19	Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D". / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 854,35	R\$ 25,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	139	18	Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D". / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 25,00
MOTORISTA ESCOLAR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	140	12	Ensino Fundamental Completo, curso de Transporte Coletivo e de Transporte Escolar, portador de Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "D" (mínimo). / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 25,00
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - CARPINTEIRO	141	4	Fundamental Incompleto. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 837,04	R\$ 25,00
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	142	3	Fundamental Incompleto. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 837,04	R\$ 25,00
OFICIAL DE MANUTENÇÃO – ENCANADOR	143	4	Fundamental Incompleto. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 837,04	R\$ 25,00
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO	144	10	Fundamental Incompleto. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 837,04	R\$ 25,00
OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS	145	2	Fundamental Completo. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 837,04	R\$ 25,00
OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	146	2	Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D". / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 25,00
OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS - OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	147	2	Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D". / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 25,00
OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS - OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	148	3	Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D". / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 25,00
OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS - OPERADOR DE ROLO-COMPRESSOR	149	2	Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D". / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 25,00
OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS - OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA SOBRE ESTEIRA	150	2	Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D". / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 25,00
OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	151	3	Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D". / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 25,00
PADEIRO	152	10	Fundamental Completo. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 825,70	R\$ 25,00
PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	153	4	Médio Completo, certificado de estudos comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em ensino coletivo, na mesma área. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 35,00

Cargos	Código dos Cargos	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho	Salário	Valor da Inscrição
PSICÓLOGO	154	2	Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe, noções de informática. / 30 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.630,61	R\$ 45,00
TÉCNICO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	155	1	Médio Completo e certificado de Formação Técnica em Instrumentação, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E DIAGNÓSTICOS EM SAÚDE	156	2	Médio Completo com Formação Técnica em Equipamentos Médico-Hospitalares, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00
TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	157	1	Médio Completo com certificado de Formação Técnica em Citopatologia e registro no respectivo Conselho de Classe, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00
TÉCNICO EM ELETRÔNICA / TELECOMUNICAÇÕES	158	2	Médio Completo com Formação Técnica em Eletrônica ou áreas afins com registro no respectivo Conselho de Classe, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00
TÉCNICO EM PATOLOGIA	159	1	Médio Completo com certificado de Formação Técnica em Patologia, com registro no respectivo Conselho de Classe, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00
TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	160	3	Médio Completo, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00
TÉCNICO VIÁRIO	161	1	Médio Completo, com certificado de Formação Técnica em Edificações ou Geomática e Registro junto ao Conselho de Classe, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 1.333,50	R\$ 35,00
TECNÓLOGO (EM SANEAMENTO)	162	3	Superior Completo em Tecnologia na área de atuação, com o respectivo registro junto ao Conselho de Classe, noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.630,61	R\$ 45,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	163	8	Superior Completo em Terapia Ocupacional com registro no respectivo Conselho de Classe, noções de informática. / 30 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.630,61	R\$ 45,00
VIGILANTE PATRIMONIAL	164	98	Ensino Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB" (carros e motos), ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico, não ter antecedentes criminais registrados e estar quite com as obrigações eleitorais e militares, altura mínima: sexo feminino: 1,60m (descalça e descoberta) e sexo masculino: 1,70m (descalço e descoberto), noções de informática. / 40 horas semanais. Disponibilidade para trabalhar em turnos, inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 933,36	R\$ 25,00

Obs:

1) A carga horária poderá ser estendida, caso haja necessidade, e realizadas em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados e serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, de acordo com as suas necessidades e conveniências.

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições prevista no Decreto 70.436, de 18.04.1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Possuir os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, especificado nas tabelas citadas no item 1.6, do capítulo I, deste edital;
- Não registrar antecedentes criminais, comprovados pelos órgãos expedidores responsáveis;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Não exercer qualquer cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo;

2.2. A comprovação dos documentos exigidos para inscrição estabelecidos no item 2.1, deste capítulo e seus subitens, será feito por ocasião da convocação, que antecede a nomeação para o cargo.

2.2.1. A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas:

3.1.1. **Pela Internet**, no período de **01 a 15 de outubro de 2012**, por meio do endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

3.1.2. Também poderão se inscrever pessoalmente ou por procuração, no período de **01 a 15 de outubro de 2012**, no horário das **9 às 12 horas** e das **13 às 16 horas**, nos dias úteis, no posto de inscrição do Instituto Mais localizado no endereço abaixo:

POSTO DE INSCRIÇÃO DO INSTITUTO MAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, centro, Limeira/SP

3.1.2.1. No caso de inscrição por procuração pública ou particular com firma reconhecida, será exigido a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

3.1.2.2. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.1.2.3. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.2. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet através do programa **ACESSA SÃO PAULO**, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à Internet). Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG no próprio Posto Acesso São Paulo, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

3.3. **A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.**

3.4. **Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.**

3.5. O candidato ao realizar sua inscrição deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet.

3.6. O documento de boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.7. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, **pagável preferencialmente em toda a rede bancária**, com vencimento para o dia **16 de outubro de 2012**.

3.8. O candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DO BOLETO BANCÁRIO EMITIDO PELA INTERNET.**

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções do item 3.7 deste edital, **NÃO TERÁ A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA.**

3.10. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período e a data para realização das provas, estabelecidas no Capítulo VII, deste edital.

3.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o cargo de interesse.

3.12. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

3.13. O candidato inscrito **NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.14. O candidato com deficiência deverá ler atentamente o **Capítulo IV** deste edital e anotar na ficha de inscrição a sua deficiência e se necessita de condição especial para a prova.

3.15. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.16. As informações complementares referentes à inscrição, estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

3.17. **O Instituto Mais e a Prefeitura Municipal de Limeira** não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.18. A partir do dia **30 de outubro de 2012** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br** se os dados da inscrição foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo o candidato deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone **(0xx11) 2659-5746 ou 2659-5748** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h.

3.19. É de responsabilidade do candidato a impressão do Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes no presente Edital.

3.20. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto pelo candidato amparado pela Lei Municipal.

3.21. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet pelo candidato.

3.22. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **Prefeitura Municipal de Limeira** e ao **Instituto Mais** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.23. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.24. A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.25. O candidato que se sentir beneficiado pela **Lei Municipal nº 3.137 de 25/10/99 e decreto nº 285/12 ou Lei Municipal nº 3.276 de 10/08/01 e decreto nº 386/12**, deverá comparecer pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, nos **dias 01, 02 e 03 de outubro de 2012**, no horário das **9 às 12 horas**, ao posto de inscrição do Instituto Mais localizado na Prefeitura Municipal de Limeira portando a documentação abaixo que comprovem os requisitos para obtenção do benefício.

3.25.1. Documentos necessários para comprovação dos requisitos para isenção da taxa de inscrição:

a) Candidato residente no Município de Limeira que comprove estar **desempregado e não estiver recebendo ou ter direito a receber parcelas do seguro desemprego**, conforme previsto na **Lei Municipal 3.137/99 e Decreto nº 385/12** deverá apresentar o requerimento de isenção de taxa de inscrição, devidamente conferido e assinado, acompanhado do original e cópia autenticada por servidor público, dos seguintes documentos:

1 - documento de identidade (RG) frente e verso;

2 - cadastro de pessoa física (CPF)

3 - carteira de trabalho e previdência social das seguintes páginas:

3.1) a que contém o respectivo número e série da CTPS;

3.2) a que contém a identificação do candidato;

3.3) a que contém o último registro com a baixa (rescisão);

4 - comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego;

5 - última declaração do Imposto de Renda e/ou da declaração de isenção que comprove que o candidato e/ou seus familiares não possuem qualquer rendimento;

6 - declaração de próprio punho, com 02 (duas) testemunhas e com firmas reconhecidas das mesmas por Cartório competente, onde conste que não possui nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

7 - comprovante de residência no município de Limeira/SP (conta de luz, conta de água, conta de telefone, carnê de IPTU, contrato de locação etc.).

b) Candidato **doador de sangue**, conforme previsto na **Lei Municipal 3.276/01 e Decreto nº 386/12**, deverá apresentar o requerimento de isenção de taxa de inscrição, devidamente conferido e assinado, acompanhado do original e cópia autenticada por servidor público, dos seguintes documentos:

1 - documento de identidade (RG), frente e verso;

2 - cadastro de pessoa física (CPF)

3 - comprovante de doação de sangue, expedido por banco de sangue ou instituições de saúde vinculada ao Município de Limeira, expedido até 2 (dois) anos anteriores à publicação deste edital.

3.26. É vedada a concessão de isenção de duas ou mais taxas de inscrição ao candidato no mesmo Concurso Público.

3.27. As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade, ainda que constatada posteriormente.

3.28. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou se verificarem inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens "a" e "b" do item 3.25.1 deste edital;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no item 3.25 deste Edital.

3.29. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

3.30. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.31. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Prefeitura Municipal de Limeira.

- 3.32. O pedido de que trata o item 3.25 será deferido no ato da entrega dos documentos, exceto quando o pedido de isenção da taxa de inscrição não atender as exigências solicitadas para a sua concessão.
- 3.33. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição quando aprovado e admitido pela Administração Pública, terá a referida taxa descontada de seus vencimentos, no valor que fora isentado, em duas parcelas mensais e consecutivas, nos termos da Lei Municipal n.º 3.137/99.
- 3.34. O candidato que tiver sua solicitação de isenção no pagamento da taxa de inscrição **negada** poderá garantir a sua participação no Concurso Público realizando a inscrição conforme instruções estabelecidas neste Capítulo.
- 3.35. O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com as informações constantes neste capítulo não será considerado inscrito no presente Concurso Público.
- 3.36. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

IV – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. O candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e suas alterações.
- 4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, ao candidato com deficiência, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes por cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 4.3. Atendendo a determinação da referida Lei, ficam reservadas as seguintes vagas:

Cargos	Vagas
AGENTE DE TRÂNSITO	1
FISCAL DE SERVIÇOS	1
MERENDEIRO ESCOLAR	15
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	1
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	1
MOTORISTA ESCOLAR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO	1
PADEIRO	1
VIGILANTE PATRIMONIAL	5

4.4. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

4.4.1. Deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

4.4.2. Deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

4.4.3. Incapacidade - redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

4.5. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

4.5.1. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, tetraparesia, tetraplegia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

4.5.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000Hz e 3.000Hz;

4.5.3. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

4.5.4. Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança e habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

4.5.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

4.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, estrabismo, astigmatismo e congêneres.

4.7. Aos deficientes visuais serão oferecidos:

a) Cegos - provas no sistema Braille e suas respostas poderão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de sorobam.

b) Amblíopes - serão oferecidas provas ampliadas.

4.8. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência e que necessite de tratamento diferenciado no dia de realização das provas, deverá declarar, na ficha de inscrição, a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Relatório Médico com data retroativa de no máximo um ano, onde ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até a data de encerramento das inscrições.

4.10. O relatório médico e/ou o requerimento de solicitação de condição especial para realização das provas objetivas, deverá ser entregue no **posto de inscrição do Instituto Mais** localizado na Prefeitura Municipal de Limeira, identificando no envelope o nome do candidato e do Concurso Público (Prefeitura Municipal de Limeira).

4.11. O Relatório Médico e/ou a solicitação de condição especial para realização das provas objetivas, deverá ser entregue, conforme estabelecido no item 4.10, deste capítulo, até a data de encerramento das inscrições.

4.11.1. Caso o candidato não envie o Relatório Médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

4.11.2. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.12. A necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou na realização da prova pelo portador de deficiência, é impedimento à inscrição no Concurso Público.

4.13. Não há impedimento à inscrição ou ao exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

4.14. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares por médico oficial ou credenciado pela **Prefeitura Municipal de Limeira**, os quais irão avaliar a sua condição física e mental.

4.14.1. A equipe multiprofissional indicada pela **Prefeitura Municipal de Limeira** avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

4.15. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.16. O candidato que, no ato da inscrição, declarar sua opção de inscrição como deficiente, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral por cargo.

4.17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas ao candidato portador de deficiência, as mesmas retornarão ao contingente global, podendo ser preenchidas pelos demais classificados, com estrita observância da ordem de classificação.

V. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

- 5.1. Ao candidato afro-brasileiro que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Lei Municipal n.º 3.691, de 13 de março de 2004, e pelo Decreto Municipal n.º 109, de 8 de abril de 2004, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, com reserva de 20% das vagas para cada cargo e das que vierem a ser autorizadas durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 5.2. O candidato que se declarar afro-brasileiro concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.3. Para concorrer às vagas reservadas aos afro-brasileiros, o candidato deverá especificar no formulário de inscrição, a sua opção.
- 5.4. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua opção, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.5. O candidato que, no ato da inscrição, declarar sua opção de inscrição nessa modalidade de afro-brasileiro, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral por cargo.
- 5.6. As vagas reservadas pela Lei Municipal n.º 3.691, de 13 de março de 2004, e pelo Decreto Municipal n.º 109, de 8 de abril de 2004, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no Concurso Público ou aprovação de candidatos afro-brasileiros.
- 5.7. Quando convocado para nomeação por meio do Jornal Oficial do Município de Limeira, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- cópia autenticada de documento oficial onde conste especificada sua raça ou cor; ou
 - cópia autenticada de documento oficial de parente por consanguinidade ou colaterais no qual conste a indicação da raça ou cor, juntamente com um documento oficial da pessoa comprovando o parentesco.
- 5.8. Se o candidato não comparecer para nomeação, no prazo legal, será eliminado do Concurso Público.
- 5.9. Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, o candidato poderá requerer ao Poder Executivo que proceda consulta junto à comissão composta por representantes das entidades mencionadas na Lei Municipal n. 3.691, de 13 de março de 2004.
- 5.10. O candidato aprovado que no ato da nomeação não comprovar sua condição de afro-brasileiro, nos termos deste edital, será excluído da lista mencionada no subitem 5.5, permanecendo, caso tiver classificação necessária, somente na lista geral de classificação do cargo.

VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

- 6.1.1. **Provas Objetivas**, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, a serem realizadas conforme estabelecido no **Capítulo VII** e avaliadas conforme estabelecido no **Capítulo VIII**, deste edital, constarão de questões de múltipla escolha e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.
- 6.1.2. **Prova Prática** para os cargos de **Motorista de Veículos Leve, Motorista de Veículos Pesado, Motorista Escolar de Veículos Leves e Pesados, Oficial de Máquinas Especiais - Operador de Escavadeira Hidráulica, Oficial de Máquinas Especiais - Operador de Pá-Carregadeira, Oficial de Máquinas Especiais - Operador de Retro-Escavadeira, Oficial de Máquinas Especiais - Operador de Rolo-Compressor, Oficial de Máquinas Especiais - Operador de Trator de Lâmina Sobre Esteira, Oficial de Máquinas Especiais - Operador de Motoniveladora e Padeiro**, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo IX**, deste edital e buscarão avaliar o desempenho do candidato na execução de tarefas específicas do cargo.
- 6.1.3. **Teste de Aptidão Física** para os cargos de **Agente de Trânsito e Vigilante Patrimonial**, de caráter eliminatório a ser realizado e avaliado conforme estabelecido no **Capítulo X**, deste edital;
- 6.2. **Os candidatos serão avaliados neste concurso conforme estabelecido nas tabelas a seguir:**

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO			
CARGOS	AVALIAÇÕES	CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES	NÚMERO DE ITENS
Auxiliar Odontológico Coveiro Merendeiro Escolar Oficial de Manutenção Áreas Ambientais	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	10 10 10 10
Vigilante Patrimonial	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	10 10 10 10
	Teste de Aptidão Física	Será realizado por meio de exercícios para avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo	
Oficial de Manutenção – Carpinteiro Oficial de Manutenção – Eletricista Oficial de Manutenção – Encanador Oficial de Manutenção – Pedreiro	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	08 07 05 10
Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Escavadeira Hidráulica Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Pá-Carregadeira Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Retro-Escavadeira	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	10 10 10 10
Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Rolo Compressor Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Trator de Lâmina sobre Esteira Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Motoniveladora Padeiro	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com as descrições de cada cargo	
Motorista de Veículos Leve Motorista de Veículos Pesado Motorista de Veículos Leves e Pesados	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	10 10 10 10
	Prática de Direção Veicular	Percurso de Direção Veicular com CNH Categoria “D” (em validade) observadas as descrições de cada cargo	

CARGOS DE ENSINO MÉDIO			
CARGOS	AVALIAÇÕES	CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES	NÚMERO DE ITENS
Agente de Trânsito	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Noções de Informática Conhecimentos Específicos	08 07 05 05 15
	Teste de Aptidão Física	Será realizado por meio de exercícios para avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo	
Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Laboratório Cadastrador Coordenador de Arrecadação Desenhista Projetista Fiscal de Serviços Professor de Artes Plásticas Técnico de Aparelhos Médicos e Odontológicos Técnico de Equipamentos em Diagnóstico em Saúde Técnico em Citopatologia Técnico em Eletrônica / Telecomunicações Técnico em Patologia Técnico Orçamentário Técnico Viário	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Noções de Informática Conhecimentos Específicos	08 07 05 05 15

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
CARGOS	AVALIAÇÕES	CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES	NÚMERO DE ITENS
Administrador de Cultura Fiscal de Obras Especializado Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Psicólogo Tecnólogo (em Saneamento) Terapeuta Ocupacional	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais / Atualidades Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 05 15
Médico Diarista I – Alergologista, Médico Diarista I – Anestesista, Médico Diarista I - Cardiologista (Ecocardiologista), Médico Diarista I - Cirurgião de Cabeça/Pescoço, Médico Diarista I - Cirurgião Geral, Médico Diarista I - Cirurgião Plástico, Médico Diarista I - Ecocardiografista Fetal, Médico Diarista I – Endocrinologista, Médico Diarista I – Endoscopista, Médico Diarista I – Gastroenterologista, Médico Diarista I – Geriatra, Médico Diarista I – Hebiatra, Médico Diarista I – Mastologista, Médico Diarista I – Neuropediatra, Médico Diarista I - Obstetra Alto Risco, Médico Diarista I - Oncologista (Go), Médico Diarista I - Pneumologista Adulto, Médico Diarista I - Psiquiatra Infantil, Médico Diarista I – Radiologista, Médico Diarista I – Ultrassonografista, Médico Diarista II, Médico Diarista III e Médico Plantonista (Samu)	Prova Objetiva	Políticas de Saúde Clínica Médica Noções de Informática Conhecimentos Específicos	08 07 05 10

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas serão realizadas na cidade de LIMEIRA / SP, na data prevista de 11 de novembro de 2012 de acordo com a distribuição abaixo:

DATA DA PROVA / PERÍODO / HORÁRIO	CARGOS
11/11/2012 (DOMINGO MANHÃ) 08h00	ADMINISTRADOR DE CULTURA, CADASTRADOR, COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, FISCAL DE OBRAS ESPECIALIZADO, FISCAL DE SERVIÇOS, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES), MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO (CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PEDREIRO) OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS, OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS (OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO-COMPRESSOR, OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA SOBRE ESTEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA) PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E VIGILANTE PATRIMONIAL.
11/11/2012 (DOMINGO TARDE) 14h00	AGENTE DE TRÂNSITO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, COVEIRO, DESENHISTA PROJETISTA, MERENDEIRO ESCOLAR, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, MOTORISTA ESCOLAR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PADEIRO, PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS, TÉCNICO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E DIAGNÓSTICOS EM SAÚDE, TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA, TÉCNICO EM ELETRÔNICA / TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM PATOLOGIA, TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO, TÉCNICO VIÁRIO E TECNÓLOGO (EM SANEAMENTO).

7.2. As informações do local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas:

7.2.1. no Jornal Oficial do Município de Limeira ou;

7.2.2. nos sites www.institutomais.org.br e www.limeira.sp.gov.br;

7.2.3. no Setor de Atendimento ao Candidato do Instituto Mais, pelos telefone (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis, ou

7.2.4. em listagem afixada no Paço Municipal da Prefeitura de Limeira, nos dias úteis, das 09 às 16 horas.

7.3. Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2, deste capítulo.

7.3.1. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa a opção de Cargo ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelo telefone (11) 2659-5746, das 09h00 às 17h00, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de aplicação das provas objetivas.

7.5.1. A alteração do código do Cargo será efetuada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente pelo **Instituto Mais**.

7.5.1.1. Nas inscrições efetuadas pela Internet não será permitida a alteração de cargo.

7.5.2. Não será admitida a troca de opção de Cargo, exceto no caso previsto no Item 7.5.1., deste capítulo.

7.5.3. A alteração da condição de candidato portador de deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente pelo **Instituto Mais** e desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo IV**, deste Edital.

7.5.4. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no Item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Mais** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8., será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Mais** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.9. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares).

7.9.1. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.10. Visando a transparência e lisura do certame, o Instituto Mais poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

7.11. O **Instituto Mais** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.12. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

7.12.1. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos.

7.13. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.14. **Quanto às Provas objetivas:**

7.14.1. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

7.14.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.14.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, anulando as questões eventualmente rasuradas.

7.14.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas cedidas para a execução da prova.

7.14.3. A totalidade da Prova terá a duração de **3 (três) horas**.

7.14.4. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1 hora**.

7.14.5. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.15. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea "b";

c) Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.14.4;

e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de: livros, notas, impressos e outros similares **não permitidos**;

f) For surpreendido portando calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares;

g) Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas.

h) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

i) Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização da prova;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a quaisquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

k) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

m) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas;

n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.16. Após o tempo mínimo estabelecido para permanência em sala de aula o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o seu caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para correção.

7.17. O candidato ao terminar sua prova e de posse de seu caderno de questões, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências do mesmo, bem como não poderá utilizar os banheiros.

7.18. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

7.19. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.21. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.22. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo válidas as questões já assinaladas, desde que o cartão resposta tenha sido também assinado.

7.23. No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

8.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no conjunto das provas total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e não zerar em nenhum conteúdo.

8.5. O candidato ausente e não habilitado será eliminado do Concurso Público.

8.6. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

IX – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS – OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS – OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS – OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS – OPERADOR DE ROLO COMPRESSOR, OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS – OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA SOBRE ESTEIRA, OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS – OPERADOR DE MOTONIVELADORA E PADEIRO

9.1. A Prova Prática será realizada na cidade de Limeira, na data prevista de 09 de dezembro de 2012.

9.2. As informações do local para a realização das provas prática serão divulgadas oportunamente em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas:

9.2.1. no Jornal Oficial do Município de Limeira ou;

9.2.2. nos sites www.institutomais.org.br e www.limeira.sp.gov.br;

9.2.3. no Setor de Atendimento ao Candidato do Instituto Mais, pelos telefones (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis, ou

9.2.4. em listagem afixada no Paço Municipal da Prefeitura de Limeira, nos dias úteis, das 09 às 16 horas.

9.3. Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.2, deste capítulo.

9.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.

9.6. O candidato concorrente ao cargo de **Motorista de Veículos Leve, Motorista de Veículos Pesado, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Escavadeira Hidráulica, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Pá-Carregadeira, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Retro-Escavadeira, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Rolo Compressor, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Trator de Lâmina sobre Esteira, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Motoniveladora** somente poderá realizar a prova se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, em validade, de acordo com a legislação vigente (código Nacional de Trânsito). **Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.**

9.7. Para a realização das provas práticas serão convocados os candidatos habilitados nas provas objetivas e que estiverem posicionados dentro da quantidade pré-estabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, **sendo os demais candidatos eliminados deste Concurso Público:**

Cargos	Nº de Vagas	Quantidade pré-estabelecida de candidatos a serem convocados para realizar a prova prática
Motorista de Veículos Leve	19	100
Motorista de Veículos Pesado	18	100
Motorista de Veículos Leves e Pesados	12	60
Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Escavadeira Hidráulica	2	20
Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Pá-Carregadeira	2	20
Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Retro-Escavadeira	2	20
Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Rolo Compressor	2	20
Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Trator de Lâmina sobre Esteira	2	20
Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Motoniveladora	3	25
Padeiro	10	50

9.8. Para fins de desempate serão aplicados os critérios estabelecidos no item 11.6, do capítulo XI, deste edital.

9.9. A quantidade pré-estabelecida de candidatos convocados para a prova prática poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da administração pública.

9.10. Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados na prova objetiva, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os itens 4.10, 4.11, 4.12. e seus subitens, serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.15, do capítulo IV, deste edital.

9.11. Não será concedido veículo adaptado para a situação do candidato deficiente e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais.

9.12. O candidato no dia da realização da prova prática terá acesso à planilha contendo os critérios que serão utilizados na avaliação da prova. Após a ciência dos critérios a serem avaliados na prova prática, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

9.13. A prova prática para os cargos de **Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Escavadeira Hidráulica, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Pá-Carregadeira, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Retro-Escavadeira, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Rolo Compressor, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Trator de Lâmina sobre Esteira, Oficial de Máquinas Especiais – Operador de Motoniveladora e Padeiro**, será realizada de acordo com as tarefas típicas de cada cargo, conforme especificadas na descrição do cargo, Anexo I, deste edital.

- 9.14. A prova prática para os cargos de **Motorista de Veículos Leve, Motorista de Veículos Pesado e Motorista de Veículos Leves e Pesados** constará de um percurso, segundo as normas de trânsito, com baliza, observadas as tarefas típicas de cada cargo, conforme especificadas na descrição do cargo, **Anexo I**, deste edital.
- 9.15. A prova prática avaliará se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função.
- 9.16. A prova prática terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.
- 9.17. O candidato considerado **inapto** na prova prática ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do concurso.
- 9.18. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- 9.19. Caberá recurso da Prova Prática, em conformidade com o **Capítulo XII**, deste edital.
- 9.20. Para fins de publicidade, o resultado das Provas Práticas serão afixados no **Paço Municipal da Prefeitura de Limeira** e também disponíveis nos sites da **Prefeitura de Limeira (www.limeira.sp.gov.br)** e do Instituto Mais (www.institutomais.org.br).

X – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E VIGILANTE PATRIMONIAL

10.1. O teste de aptidão física constará dos seguintes exercícios:

10.1.1. Agilidade / Teste “Shuttle Run”;

10.1.2. Abdominal;

10.1.3. Flexão dos Braços;

10.1.4. Corrida em 12 minutos.

10.2. O teste de aptidão física terá caráter exclusivamente eliminatório.

10.3. Será considerado habilitado no teste de aptidão física o candidato que obtiver aprovação mínima em todos os testes realizados, conforme especificados nas tabelas constantes no Item 10.18 e seus subitens.

10.4. Para a realização do Teste de Aptidão Física serão convocados os candidatos habilitados nas provas objetivas e que estiverem posicionados dentro da quantidade pré-estabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, **sendo os demais candidatos eliminados deste Concurso Público**:

Cargos	Nº de Vagas	Quantidade pré-estabelecida de candidatos a serem convocados para realizar a prova prática
Agente de Trânsito	20	200
Vigilante Patrimonial	98	500

10.4.1. Para fins de desempate serão aplicados os critérios estabelecidos no item **11.6, do capítulo XI**, deste edital.

10.4.2. A quantidade pré-estabelecida de candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física poderá sofrer alteração no momento de sua convocação.

10.4.3. Os demais candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Agente de Trânsito e Vigilante Patrimonial e não convocados para a realização do Teste de Aptidão Física estarão, automaticamente, eliminados do Concurso Público.

10.5. O teste de Aptidão Física será realizado sob a responsabilidade do **Instituto Mais**, na cidade de **Limeira**, na data prevista de **09 de dezembro de 2012**.

10.6. As informações do local para a realização do Teste de Aptidão Física serão divulgadas oportunamente em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas:

10.6.1. no Jornal Oficial do Município de Limeira ou;

10.6.2. nos sites www.institutomais.org.br e www.limeira.sp.gov.br;

10.6.3. no Setor de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelos telefone (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis, ou

10.6.4. em listagem afixada no Paço Municipal da **Prefeitura de Limeira**, nos dias úteis, das 09 às 16 horas.

10.7. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

10.8. Ao candidato somente será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.6., deste capítulo.

10.9. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

10.10. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá:

a) Apresentar-se munido de **Atestado Médico nominal ao candidato**, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu teste, devidamente **assinado e carimbado pelo médico**, constando visivelmente o **número do registro do Conselho Regional de Medicina** do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO**.

b) Apresentar documento oficial de identidade, no seu original.

c) Comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário marcado para a realização do Teste de Aptidão Física.

d) Comparecer com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

10.11. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado ou não apresentar documento oficial de identidade não poderá realizar o teste e será eliminado do Concurso Público.

10.12. O aquecimento e preparação para o teste serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do processo.

10.13. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.

10.14. Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do teste.

10.15. O Teste de Aptidão Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo.

10.16. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados nas tabelas do Item 10.18 e seus subitens.

10.16.1. Quando reprovado em qualquer um dos testes, o candidato não dará continuidade nos demais testes, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.16.2. Os Testes de Aptidão Física, a critério do **Instituto Mais**, poderão ser filmados e/ou gravados.

10.17. Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelos Avaliadores das provas.

10.18. Os exercícios físicos que compõem o teste de aptidão física e a sua quantidade mínima para aprovação estão definidos seguir:

10.18.1. Teste Schutle Run (corrida de ir e vir)

a) **Objetivo:** Avaliação da agilidade neuromotora e da velocidade.

b) **Material:** 02 (dois) blocos de madeira (5cm x 5cm x 10cm), 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos.

c) **Procedimento:** O candidato coloca-se em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Com a voz de comando: “Atenção! Já!” o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea corre à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e catorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo.

d) **Tempo de execução** (medido em segundos e décimos de segundos):

Feminino	Masculino
Tempo máximo	Tempo máximo
12,00 segundos	11,00 segundos
Acima de 12,00 segundos - eliminada	Acima de 11,00 segundos - eliminado

10.18.2. Teste de Flexão Abdominal (ambos os sexos)

1) O teste terá a duração de um minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- Ao comando "em posição" o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e
- Ao comando "iniciar", o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;
- A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
 - só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
 - Se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e
 - A cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.
- Número de repetições:

Feminino	Masculino
Tempo de Execução 1 minuto	
Número mínimo	Número mínimo
25 repetições	30 repetições
Abaixo de 25 repetições - eliminada	Abaixo de 30 repetições - eliminado

10.18.3. Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo

Execução Feminina

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

- Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé de frente para o examinador. Ao comando de "em posição", a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.
- Execução: Ao comando "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

Execução Masculina

1) A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

- Consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.
- Execução: Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés.

Tempo de execução:

Feminino	Masculino
Tempo de Execução 1 minuto	
Número mínimo de repetições	Número mínimo de repetições
20 repetições	20 repetições
Abaixo de 20 repetições - eliminada	Abaixo de 20 repetições - eliminado

10.18.4. Teste de Corrida de 12 minutos (ambos os sexos)

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

- o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível;
- O candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;
- o início e término do teste serão indicados ao comando da Banca Examinadora do Concurso Público emitido por sinal sonoro;
- Ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvir o som do apito final, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

2. Não será permitido ao candidato:

- uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público;
- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

3) Tempo de execução:

Feminino	Masculino
Tempo de execução 12 (doze) minutos	
Metragem mínima a ser percorrida	Metragem mínima a ser percorrida
1.700 metros	2.000 metros
Abaixo de 1.700m - eliminada	Abaixo de 2.000m - eliminado

10.19. Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato, em qualquer um dos testes do teste de aptidão física.

10.20. O candidato, para ser considerado apto, terá que realizar a prova no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.

10.21. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

10.22. Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

10.23. O candidato, que der ou receber ajuda, será eliminado do Concurso Público.

10.24. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.25. O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Planilha de Avaliação do candidato.

10.26. O Teste de Aptidão Física terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

- 10.27. O candidato considerado **INAPTO** ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.28. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- 10.29. Caberá recurso da divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física, conforme estabelecido no **Capítulo XII**, deste edital.
- 10.30. Para fins de publicidade, o resultado do Teste de Aptidão Física será afixado no **Paço Municipal da Prefeitura de Limeira** e também disponível nos sites da **Prefeitura de Limeira (www.limeira.sp.gov.br)** e do Instituto Mais (**www.institutomais.org.br**).

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 11.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva.
- 11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação.
- 11.3. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência e afro-brasileiros e outras duas especiais, uma contendo a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência e outra contendo a relação apenas dos candidatos afro-brasileiros.
- 11.4. O resultado do Concurso Público será afixado no Paço Municipal da Prefeitura de Limeira e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos www.institutomais.org.br e www.limeira.sp.gov.br e caberá recurso nos termos do capítulo XI, deste Edital.
- 11.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada no Paço Municipal de Limeira e publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira.
- 11.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 11.6.1. Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;
- 11.6.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 11.6.3. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa quanto houver;
- 11.6.4. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática quando houver;
- 11.6.5. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais / Atualidades quanto houver;
- 11.6.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Políticas de Saúde quando houver;
- 11.6.7. Obtiver maior número de acertos na prova de Clínica Médica quando houver;
- 11.6.8. Obtiver maior número de acertos na prova de Noções de Informática quando houver; e
- 11.6.9. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.
- 11.7. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à **Prefeitura Municipal de Limeira** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não garante escolha do local de trabalho.

XII – DOS RECURSOS

- 12.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, aplicação e resultados das provas práticas e resultados do Concurso Público.
- 12.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da:
- a) Aplicação das provas objetivas.
- b) Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso Público.
- c) Aplicação e resultado das provas práticas.
- c) Aplicação e resultado do teste de aptidão física.
- d) Listas de resultados do Concurso Público.
- 12.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 12.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, endereço e telefone de contato e o seu questionamento.
- 12.5. O recurso deverá ser endereçado a **Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Limeira** e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura de Limeira, no horário das 10 às 15 horas, devendo ser respondido no tempo hábil pelo **Instituto Mais**.
- 12.5.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 12.1., deste capítulo.
- 12.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
- 12.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 12.5., deste capítulo.
- 12.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.
- 12.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 12.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.8.1., citado acima.
- 12.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo.
- b) fora do prazo estabelecido.
- c) sem fundamentação lógica e consistente e.
- d) com argumentação idêntica a outros recursos.
- 12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 12.11. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MODELO DE RECURSO

<p>À Comissão do Concurso Público – Edital nº 03/2012</p> <p>Nome: _____</p> <p>Nº do Documento de Identidade: _____</p> <p>N.º de inscrição: _____</p> <p>Cargo: _____</p> <p>Endereço completo: _____</p> <p>Telefone: _____ (mesmo que seja para recado)</p> <p>Referência: _____ (informe qual a etapa do Concurso Público)</p> <p>Nº da questão: _____ (apenas para o recurso do gabarito da prova objetiva)</p> <p>Questionamento: _____</p> <p>Fundamentação lógica: _____</p> <p>Data/Local: _____ / _____ / 2012</p> <p>Assinatura: _____</p>
--

XIII – DA NOMEAÇÃO

13.1. A nomeação e o exercício far-se-ão na forma estabelecida no Estatuto do Servidor Público Municipal.

13.2. A admissão dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no **item 2.1** deste Edital.

13.3. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a admissão.

13.4. Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão admitidos se aprovados nos exames médicos, avaliação psicológica e de investigação social.

13.5. Após a homologação do Concurso e, para que seja nomeado, o candidato será submetido:

13.5.1. à avaliação médica para todos os cargos;

13.5.2. à avaliação psicológica para o cargo de Trânsito;

13.5.3. à avaliação psicológica e investigação social para o cargo de Vigilante Patrimonial.

13.6. A avaliação médica e psicológica poderá ser feita pela Prefeitura ou por sua ordem.

13.7. A Avaliação Psicológica para os cargos de Agente de Trânsito e Vigilante Patrimonial será realizada pela Prefeitura ou por sua ordem aos candidatos habilitados no Concurso Público, em quantidade a ser definida posteriormente.

13.8. A informação sobre datas, locais e horários da Avaliação Psicológica serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira

13.9. A Avaliação Psicológica levará em conta as características especiais que o cargo exige e destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura Municipal de Limeira. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições do cargo.

13.10. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será composta por métodos e técnicas de avaliação psicológica de aplicação coletiva e visa avaliar o perfil psicológico do candidato.

13.11. O perfil psicológico é constituído por um rol de características de personalidade e inteligência que permitam ao indivíduo adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do cargo. O rol de características a serem verificadas consta do **item 13.21** deste Edital.

13.12. A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais da área de Psicologia, identificados pelo número de suas inscrições no Conselho Regional de Psicologia.

13.13. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

13.14. Da Avaliação, resultará o conceito “APTO” ou “INAPTO”.

13.15. O conceito “APTO”, significa que o candidato apresentou o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes do Anexo I deste Edital e da legislação em vigor.

13.16. O conceito “INAPTO”, significa que o candidato não apresentou, neste Concurso Público, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis para o cargo que se inscreveu conforme consta no Anexo I deste Edital e da legislação em vigor.

13.17. A “INAPTIDÃO” na Avaliação Psicológica pressupõe, tão-somente, a inadequação do candidato ao perfil psicológico exigido para o desempenho do cargo, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do seu exercício profissional.

13.18. O candidato “INAPTO” não será submetido a novo exame ou prova não sendo contratado.

13.19. O resultado da Avaliação Psicológica somente será divulgado ao candidato, ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Especial designada para esse fim, até 120 (cento e vinte) dias da data de realização da Avaliação Psicológica (entrevista devolutiva).

13.20. O não comparecimento à avaliação caracterizará desistência do candidato.

13.21. Na Avaliação Psicológica serão verificadas as características do candidato, com relação a:

- a) bom relacionamento interpessoal e controle emocional;
- b) boa resistência à fadiga psicofísica;
- c) controlado nível de ansiedade;
- d) bom domínio psicomotor;
- e) adequada capacidade de improvisação;
- f) controlada agressividade e adequadamente canalizada;
- g) bom nível de atenção e concentração;
- h) adequada impulsividade;
- i) ausência de sinais fóbicos e desrítmicos;
- j) levada flexibilidade de conduta;
- k) boa criatividade e elevada disposição para o trabalho;
- l) elevado grau de iniciativa e decisão (autonomia);
- m) excelente receptividade e capacidade de assimilação.

13.22. A Investigação Social para o cargo de Vigilante Patrimonial será realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Corregedoria Geral da Guarda Municipal.

13.23. A Investigação Social visa a apuração da conduta e idoneidade do candidato, ou seja, verifica se o candidato possui conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, averiguando sua vida progressa e atual, quer seja social, moral, profissional ou escolar, impedindo que indivíduo com perfil incompatível ingresse no cargo público. O próprio candidato fornecerá dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

13.24. Todos os candidatos considerados “aptos” na Avaliação Psicológica deverão realizar esta Investigação.

13.25. A informação sobre datas, locais e horários da Investigação Social serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira

13.26. A Investigação Social **para o cargo de Vigilante Patrimonial**, de caráter eliminatório, será feita por meio de preenchimento de questionário e entrega da seguinte documentação:

- a) cópia, acompanhada do original, da Cédula de Identidade - RG;
- b) cópia, acompanhada do original, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) cópia, acompanhada do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e do Histórico Escolar;
- d) certidão atualizada de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside e residiu a partir de 18 anos de idade (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca);
- e) certidão atualizada de Distribuição Criminal da Justiça Federal da Região onde reside e residiu a partir de 18 anos de idade (a referida certidão é expedida pelo Fórum da Justiça Federal);
- f) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- g) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; e
- h) 4 (quatro) fotos 3x4, recentes.

13.27. As datas das Certidões deverão corresponder ao determinado no Edital de Convocação a ser publicado.

13.28. Caso conste algum processo nas Certidões, o candidato deverá requerer, no local competente, a Certidão de objeto e pé do respectivo Cartório Criminal, entregando tal Certidão de objeto e pé juntamente com os documentos especificados **no item 13.26** deste Edital.

13.29. O candidato ausente na entrega ou o que não entregar os documentos previstos nos **itens 13.26 e 13.28** deste Edital, dentro do prazo estabelecido, será considerado Inapto e, conseqüentemente, eliminado da lista de classificação final.

13.30. Poderão ser solicitadas novas certidões comprobatórias de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, caso haja necessidade, a critério da Comissão Examinadora.

13.31. Não serão aceitos protocolos dos documentos solicitados.

13.32. O resultado da Investigação Social será conceituado por “Apto” e “Inapto”.

13.33. Os candidatos considerados “Inaptos” não serão contratados.

13.34. Não caberá recurso do resultado da Investigação Social.

13.35. Os candidatos nomeados para o cargo de **Vigilante Patrimonial** estarão sujeitos ao disposto em código de conduta decretado pela administração pública.

- 13.36. Os vigilantes nomeados estarão subordinados à Coordenadoria Operacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- 13.37. O não comparecimento do candidato, quando convocado, em qualquer etapa especificada neste capítulo implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
- 13.38. O candidato ao entrar em exercício para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de Avaliação de Desempenho.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público, **poderão ser** publicados no Jornal Oficial do Município de Limeira, afixados no quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Limeira** e **poderão ser** divulgados na Internet nos endereços eletrônicos www.limeira.sp.gov.br e www.institutomais.org.br.
- 14.2. Serão publicados no Jornal Oficial do Município de Limeira, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.
- 14.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada.
- 14.4. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 14.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 14.6. Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 14.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.
- 14.8. A **Prefeitura Municipal de Limeira** e o **Instituto Mais** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente do não comparecimento no prazo estabelecido para apresentação dos documentos em virtude da convocação.
- 14.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 14.10. A **Prefeitura Municipal de Limeira** e o **Instituto Mais** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 14.11. A legislação a ser abordada será aquela vigente até a data de publicação do presente edital.
- 14.12. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**, até a divulgação dos resultados das provas práticas e do teste de aptidão física.
- 14.13. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.
- 14.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

Limeira, 27 de setembro de 2012.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Denise Aparecida Rodrigues
Presidente

Lucas Vinícius Figueiredo
Membro

Priscila Pereira Sizino
Membro

Sérgio Bento de Oliveira
Membro

ADMINISTRADOR DE CULTURA

Descrição Sumária: Administrar os trabalhos culturais em todas as suas etapas para possibilitar o fomento das atividades culturais e artísticas no município. Diagnosticar as necessidades culturais e artísticas da população e adequá-las às ações do município nas áreas da cultura e artes.

Descrição Detalhada:

Participar do planejamento das atividades culturais do município;
Organizar os recursos humanos na execução dos trabalhos culturais e artísticos;
Supervisionar a forma de utilização dos recursos materiais, financeiros e de relações públicas nos eventos realizados pela secretaria;
Em caso de ausência do superior imediato, assumir suas atribuições;
Administrar os vários departamentos da Secretaria da Cultura para o cumprimento das políticas culturais;
Diagnosticar através de pesquisas, as necessidades culturais e artísticas da população e adequá-las aos parâmetros de trabalho estabelecidos para a Secretaria de Cultura;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

AGENTE DE TRÂNSITO

Descrição Sumária: Realizar a fiscalização de trânsito no âmbito das atribuições contidas no Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, que se refere às competências estabelecidas aos órgãos executivos municipais de trânsito.

Descrição Detalhada:

Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
Executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas e previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício do poder de polícia de trânsito;
Fiscalizar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotações em veículos;
Fiscalizar o cumprimento de norma contida no artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro e aplicar as autuações;
Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores, ou seja, pela sua carga e apoiar as ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;
Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar;
Auxiliar, incentivar e apoiar o órgão executivo de trânsito municipal nas competências previstas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro;
Dar proteção e auxílio à comunidade nos eventos públicos realizados no Município, no que se refere ao trânsito;
Proteger o patrimônio público municipal no que diz respeito à sinalização de trânsito bem como atuar para que a via pública se mantenha segura para o trânsito de veículos e pedestres;
Executar as atividades do exercício do poder de polícia de trânsito, garantindo obediência às normas relativas à segurança de trânsito e sua livre circulação;
Participar das campanhas de educação no trânsito, como realização de cursos, palestras, etc., em todos os níveis de educação escolar, inclusive nos programas de educação para condutores e pedestres;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Descrição Sumária: Atuar no balcão da farmácia sob orientação e a supervisão do farmacêutico responsável.

Descrição Detalhada:

Auxiliar na manipulação de medicamentos;
Desempenhar funções gerenciais administrando o estoque e as compras;
Atender a população na dispensação de medicamentos sob orientação do farmacêutico;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Descrição Sumária: Auxiliar nos procedimentos referentes a análises laboratoriais.

Descrição Detalhada:

Lidar com equipamentos específicos (autoclave, estufas, centrífugas, etc);
Preparar ambiente para execução de exames;
Possuir conhecimentos em atividades de conferência de material, limpeza e esterilização;
Organizar o trabalho, observar as normas e procedimentos técnicos de biossegurança;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

Descrição Sumária: Executar atividades auxiliares no tratamento odontológico.

Descrição Detalhada:

Auxiliar no planejamento e execução de próteses totais e parciais;
Executar higienização de materiais e equipamentos;
Executar a esterilização de instrumentos;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

CADASTRADOR

Descrição Sumária: Executar cadastramento de imóveis, in-loco, cotejando projeto com a edificação e lançando em BIC – Boletim de Inscrição Imobiliária.

Descrição Detalhada:

Executar atividades relacionadas com vistorias e medições de edificações;
Conferir dados dos projetos com o executado no campo, informando sobre irregularidades;
Realizar manutenção e fazer consultas no cadastro de dados imobiliários;
Fazer o cadastramento das edificações, obras e construções em Boletim de Inscrição Cadastral (BIC);
Realizar diligências para expedição do HABITE-SE e lançamento do ISS sobre Mão de Obra devida;
Verificar in loco os requerimentos de revisão de IPTU;
Fazer lançamentos em processos administrativos;
Zelar pelo fiel cumprimento do Plano Diretor, Código de Obras e de edificações, e das normas vigentes. Fornece dados e relatórios de suas atividades e compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamentos ou por determinação superior imediato no Departamento de Cadastro de Obras Particulares;
Atender ao usuário no balcão ou por telefone;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO

Descrição Sumária: Coordenar o trabalho do arrecadador, dando orientação, realizar o fechamento diário dos caixas e cuidar para manter a qualidade dos serviços na Praça de Pedágio.

Descrição Detalhada:

Coordenar os turnos de trabalho;
Executar a abertura e fechamento das pistas, no início e fim de turno;
Efetuar o fechamento dos caixas de seu turno;
Cuidar para manter a qualidade dos serviços;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

COVEIRO

Descrição Sumária: Realizar inumações e exumações de cadáveres; zelar pela limpeza do cemitério.

Descrição Detalhada:

Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento;
Colocar o caixão na sepultura, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar seu posicionamento na mesma;
Efetuar o fechamento da sepultura, recobrindo-a com terra e cal ou fixando uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
Executar tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério;
Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

DESENHISTA PROJETISTA

Descrição Sumária: Executar desenhos para projetos de engenharia, construção, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações, utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar a sua execução.

Descrição Detalhada:

Copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, plantas cadastrais, instalações, ferramentas e demais desenhos já estruturados, guiando-se pelo original, plantas e croquis, observando as instruções pertinentes;
Dividir o objeto do desenho em seus elementos essenciais, considerando correlação de funções e os aspectos a serem realçados, para melhor representá-los;
Executar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas características e outras anotações técnicas;
Executar desenhos de avisos e cartazes diversos;
Desenhar formulários, baseando-se em croquis ou modelos, para serem fotografados ou impressos;
Atualizar desenhos, introduzindo correções ou modificando-os, para adaptá-los a novos projetos e necessidades;
Dar forma gráfica a dados numéricos tabulados, seguindo as orientações técnicas pertinentes;
Executar restaurações de desenhos e plantas diversas;
Organizar, atualizar e movimentar o arquivo de plantas e projetos, providenciando as cópias heliográficas necessárias e efetuando os registros para fins de controle;
Executar outras atribuições afins, determinadas pelo superior imediato.

FISCAL DE OBRAS ESPECIALIZADO

Descrição Sumária: Executar atividades relacionadas à fiscalização de todos os tipos de obras e edificações e construções.

Descrição Detalhada:

Aplicar a legislação pertinente à ocupação do solo e edificações;
Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das obras dos projetos aprovados;
Coordenar a execução dos projetos de obras públicas;
Planejar e distribuir os processos para acompanhamento da fiscalização;
Acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais de obras e desenhistas;
Vistoriar obras e construções;
Expedir auto de infração, embargos, informações de irregularidade e intimação preliminar;
Proceder à inspeção de canteiros e obras;
Efetuar diligências relacionadas com suas atribuições e proferir informações correspondentes;
Zelar pelo fiel cumprimento das regras estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal, Código de Obras e legislação municipal;
Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
Expedir laudos de vistorias técnicas e pareceres de interdições sobre assuntos de sua área;
Realizar orçamentos de obras públicas;
Analisar custos de materiais e outros produtos para apresentar orçamentos mais econômicos;
Elaborar mapas demonstrativos através de dados estatísticos;
Elaborar cronograma físico-financeiros e memoriais de obras para integrar documentos técnicos de licitação;
Prestar esclarecimentos a contribuintes quanto à legislação vigente;
Planejar e fiscalizar os serviços de obras e manutenção de vias públicas;
Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei e/ou regulamento;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

FISCAL DE SERVIÇOS

Descrição Sumária: Atuar na fiscalização de obras e serviços sob orientação superior.

Descrição Detalhada:

Efetuar a fiscalização de obras particulares, estado de conservação dos terrenos e posturas urbanas de forma geral e de acordo com as legislações Federais, Estaduais, municipais e das Normas existentes;
Assistir tecnicamente ao profissional de nível superior, engenheiro ou arquiteto;
Aplicar no exercício da função, conhecimentos técnicos da tecnologia da construção civil, aspectos gerais da construção, leitura e interpretação de desenhos e plantas, de projetos arquitetônicos, de orçamento e cronogramas, contratos e caderno de encargos;
Prestar orientações necessárias à comunidade, quanto aos procedimentos necessários para aprovação de plantas e regularização de obras;
Orientar os contribuintes quanto às leis municipais da área;
Proceder à intimação de munícipes, caso haja alguma irregularidade, solicitando que o mesmo apresente documentação que o habilite para a execução da obra;
Expedir notificações a infratores e expedir Auto de Infração na forma da lei;
Elaborar relatórios e efetuar lançamentos em processos administrativos;
Vistoriar obras e construções particulares;
Verificar a colocação de andaimes, tapumes, fechamento de obras e terrenos particulares;
Efetuar a fiscalização de obras particulares, estado de conservação dos terrenos e posturas urbanas de forma geral e de acordo com as legislações Federais, Estaduais, municipais e das Normas existentes;
Assistir tecnicamente ao profissional de nível superior, engenheiro ou arquiteto;
Comunicar quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras e dos próprios municipais e na prestação de serviços públicos suscetíveis de fiscalização municipal, tomando as providências imediatas nos casos que requeiram urgência;
Fazer vistorias periódicas nas áreas particulares independentes de solicitação de contribuintes, em área urbana ou Rural;
Emitir laudos de infração ou embargar obras irregulares;
Exercer o poder de polícia administrativa, na forma da lei em vigor;
Definir o padrão de acabamento e as características das edificações na vistoria final, visando cálculos de IPTU, ISS e demais impostos;
Tomar as providências necessárias quanto às infrações às leis de uso e ocupação do solo, de edificações e do Plano Diretor, obedecendo ao Código Tributário, de Posturas e Normas. Planejar e fiscalizar os serviços pertinentes à função;
Dar apoio a outras secretarias quando solicitado e auxiliar nas diligências relacionadas com suas atribuições, de vistoria e outras diligências e proferir informações correspondentes no exercício das atividades pertinentes à sua função técnica e fiscalizadora;
Acompanhar e fiscalizar a construção, reforma e manutenção das obras dos próprios municipais;

Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

FISIOTERAPEUTA

Descrição Sumária: Prestar assistência fisioterapêutica, através de tratamentos específicos para cada caso, visando a promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população.

Descrição Detalhada:

Acompanhar e manter informações sobre o quadro médico de pacientes sob sua responsabilidade;
Participar de campanhas preventivas;
Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sumária: Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

Descrição Detalhada:

Realizar atendimentos à comunidade, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, efetuando exames específicos e propondo tratamento para resolução de problemas fonoaudiológicos dos pacientes;
Proceder ao tratamento dos distúrbios fonoarticulares, audiológicos, adaptação de aparelhos para surdez e demais tratamentos com finalidade profilática;
Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização;
Desenvolver e participar de campanhas preventivas, promoção da saúde e qualidade de vida;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO

Descrição Sumária: Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico, clínico-cirúrgico ou ocupacional. Emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção de prevenção e de recuperação da saúde assim como de reduzir riscos e agravos à saúde, com a finalidade de atender à saúde da população e servidores municipais.

Descrição Detalhada:

Médico Diarista I, II e III

Examinar clinicamente os usuários, se utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo;
Prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente;
Solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico, como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário;
Acompanhar, encaminhar e realizar atos médicos correlatos à especialidade;
Participar de campanhas preventivas;
Executar exames médicos especiais ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de funções e retorno ao trabalho), e interpretar exames complementares;
Realizar perícias médicas para avaliar capacidade laborativa dos servidores;
Avaliar riscos dos ambientes de trabalho e propor medidas corretivas, discutindo-as com outros componentes do SESMT;
Executar atividades de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar;
Avaliar, planejar e executar programas de treinamentos em saúde e segurança do trabalho;
Realizar estudos epidemiológicos e planejar programas preventivos de acordo com as necessidades;
Elaborar e implantar programas específicos para controle de absenteísmo e de acidentes de trabalho;
Assessorar todas as repartições públicas, quanto às normas de saúde e segurança no trabalho;
Coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada:

Médico Plantonista I e II

Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico, examinando clinicamente os usuários, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e orientações correlatas necessárias naquele momento para atendimento médico da Saúde, em seus danos ou agravos, aplicando os recursos humanos, de materiais e medicamentos disponíveis no setor;
Prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente;
Solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico, como exames de laboratório-clínico, de imagem e registros gráficos e encaminhar para especialidades quando necessário;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

MERENDEIRO ESCOLAR

Descrição Sumária

Preparar refeições e merendas nas escolas e outros órgãos da administração, selecionando, temperando, refogando e dando o tratamento adequado aos alimentos, de forma a atender o programa de alimentação previamente definido, bem como promover a limpeza e higienização dos utensílios e ambientes para o preparo e o consumo de alimentos.

Descrição Detalhada

Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos e as orientações que lhe forem determinadas;
Preparar as refeições para os horários pré-fixados pela direção;
Realizar o preparo de mamadeiras, assim como promover sua higienização adequada;
Realizar o preparo de leites e alimentação especial, quando designadas pela Nutricionista de Merenda Escolar;
Participar de treinamentos periódicos, que serão realizados pelo Departamento de Merenda Escolar;
Anotar a entrada e a saída de gêneros alimentícios, diariamente, através de fichas de controle de estoque e o saldo na planilha mensal;
Conferir recibos e notas quando do recebimento de gêneros perecíveis ou estocáveis, desde que delegado pelo responsável da Unidade Escolar, comunicando à direção eventuais alterações nas características dos produtos;
Receber e armazenar os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem com a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;
Executar as normas de estocagem e congelamento conforme orientações do Nutricionista;
Obedecer aos cardápios estabelecidos;
Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda;
Adequar o cardápio na falta de gêneros alimentícios, notificando à direção;
Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;
Proporcionar aos alunos a formação de hábitos saudáveis e boas maneiras ao servir as refeições;
Recolher louças, talheres e outros utensílios empregados no preparo e consumo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
Efetuar a higienização e a manutenção da limpeza de todos os equipamentos, utensílios, bancadas e área da cozinha e despensa;
Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;
Lavar todos os guardanapos, panos de prato e demais panos utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio;

Respeitar as normas de higiene pessoal, bem como as normas de higiene e de segurança necessárias ao preparo e à distribuição de alimentos, emanadas da Secretaria Municipal da Educação e de demais órgãos competentes;

Anotar o número de refeições servidas diariamente e o seu total na planilha mensal;

Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios;

Preparar o café a ser servido aos funcionários da Unidade Municipal de Educação;

Observar os preceitos éticos durante o desempenho de sua função;

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MOTORISTA

Descrição Sumária: Conduzir veículos automotores para transportes de passageiros e de carga e conservação dos mesmos.

Descrição Detalhada:

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Dirigir automóveis leves e utilitários, utilizados no transporte municipal, intermunicipal e interestadual, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas;

Conduzir ambulâncias, prestando auxílio na locomoção de pacientes entre a ambulância e as dependências hospitalares e residências dos familiares;

Auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais e/ou equipamentos no veículo sob sua responsabilidade;

Zelar pela manutenção e conservação do veículo sob sua responsabilidade;

Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada:

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Dirigir veículos utilizados no transporte municipal, intermunicipal e interestadual. Conduzindo-os em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, assim também, caminhões munch, caminhão guincho e carretas, caminhão basculante, caminhão carroceria, microônibus, ônibus urbano e ônibus rodoviário;

Operar o equipamento do caminhão munch carregando e descarregando peças e equipamentos;

Operar o caminhão guincho efetuando a fixação dos veículos para remoção;

Operar o caminhão basculante carregando e descarregando sua carga;

Operar o caminhão carroceria supervisionando e ajudando a descarregar sua carga;

Operar o microônibus, ônibus urbano e rodoviário, no transporte de passageiros;

Zelar pela manutenção e conservação do veículo sob sua responsabilidade;

Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA ESCOLAR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição Sumária

Conduzir os veículos leves e pesados da Secretaria Municipal da Educação, dentro e fora do município, transportando passageiros e/ou materiais, tendo cuidado especial com alimentos perecíveis, auxiliando no carregamento e descarregamento de cargas.

Descrição Detalhada

Conduzir os veículos leves e pesados da Secretaria Municipal da Educação, dentro e fora do município, obedecendo as disposições constantes no Código de Trânsito Brasileiro;

Transportar educadores e educandos, zelando pela segurança dos mesmos, controlando, inclusive, o embarque e o desembarque dos passageiros para se evitar acidentes;

Orientar os usuários dos veículos quanto aos riscos decorrentes do trânsito, bem como orientá-los quanto às medidas de segurança dentro do veículo;

Transportar materiais para abastecimento dos órgãos da Secretaria Municipal da Educação, incluindo gêneros alimentícios, além de documentos administrativos, quando necessário;

Encarregar-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada, cumprindo as normas estabelecidas, tendo cuidado especial com alimentos perecíveis, e zelando para que não haja excesso de peso que prejudique o veículo;

Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais/equipamentos transportados;

Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la ao chefe imediato quando do término da jornada diária;

Manter os veículos que estejam sob a sua responsabilidade em condições adequadas de uso, zelando pela sua conservação;

Detectar, registrar e relatar ao superior imediato todos os eventos mecânicos, elétricos e de funilaria anormais que ocorram com o veículo durante o uso;

Atender com urbanidade todos os usuários dos veículos;

Apresentar-se em seu local de trabalho aseado e trajado de forma adequada, de acordo com as normas da Secretaria Municipal da Educação;

Cumprir o horário/escala de trabalho determinado pela Secretaria Municipal da Educação;

Guardar o veículo no local determinado, após o término de sua jornada diária de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

Manter a Carteira Nacional de Habilitação em dia, comunicando ao seu superior qualquer problema que venha a ocorrer;

Acompanhar o abastecimento de combustíveis, água e óleo, e zelar pelo funcionamento do sistema elétrico do veículo, verificando lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras, freios e indicadores de direção;

Verificar a lubrificação do veículo, verificando o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus;

Promover a limpeza interna e externa do veículo que esteja sob a sua responsabilidade, e em perfeitas condições de uso imediato;

Atender prontamente as solicitações de seu superior imediato;

Participar, obrigatoriamente, de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização correlatos à sua função;

Não se ausentar do local de trabalho, durante o seu horário de trabalho, sem prévia autorização do superior imediato;

Ficar à disposição da Secretaria Municipal da Educação para atender às demandas do calendário escolar letivo das unidades educacionais, seguindo a escala elaborada pelo superior imediato;

Cumprir o itinerário estabelecido, respeitando os horários de atendimento das escolas;

Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de uso do veículo;

Solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos, quando apresentarem qualquer irregularidade;

Realizar anotações, segundo as orientações recebidas, da quilometragem; viagens realizadas; educandos, educadores, materiais e documentos transportados; itinerários percorridos e outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração;

Dar assistência aos outros motoristas da Secretaria Municipal da Educação, em caso de sinistros e/ou panes dos veículos;

Observar o limite de passageiros e de carga preestabelecidos;

Realizar reparos de emergência;

Executar tarefas afins e de interesse da Secretaria Municipal da Educação.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Descrição Sumária: Executar serviços de manutenção e obras nas atividades de: calçamento e asfalto de vias públicas, carpintaria, hidráulica, e encanamentos em geral, marcenaria, construção civil e galerias, pinturas em geral (prédios, vias públicas e painéis) e serviços de soldagem. Montagem e desmontagem de cenários, bem como operação e manutenção de maquinaria de teatro. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e instrumentos de trabalho. Efetuar a instalação, reparo e conservação de sistemas elétricos de alta e baixa tensão. Localizar e reparar defeitos e avarias em motores, dinamos, aparelhos eletrodomésticos e outros aparelhos elétricos. Colaborar e prestar auxílio a empresas contratadas para serviços elétricos. Orientar as atividades dos ajudantes de manutenção, a fim de garantir a segurança na realização dos trabalhos. Instalar e consertar linhas telefônicas. Efetuar trabalhos conforme descritas nas especialidades abaixo e outras.

Descrição Detalhada:

CARPINTEIRO

Selecionar o material mais adequado para a realização do trabalho;

Traçar contornos da peça segundo o modelo desejado, possibilitando o corte da mesma;

Confeccionar peças, serrando, apainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas, tais como: plaina, serrote, formão, goiva, furadeira, serras, máquinas e outros instrumentos de carpintaria;

Montar as peças, encaixando-as e fixando-as com cola, pregos ou parafusos, formando o objeto desejado;

Instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal como janelas, báculos, fechaduras ou outros, em locais próprios;

Reparar elementos de madeira, substituindo partes desgastadas ou deterioradas para recompor a forma anterior das mesmas;

Colocar ou substituir ferragens em móveis, como fechadura, maçaneta, ferrolho e outros;

Montar formas para concretagem, peças empregadas em obras de carpintaria, forros, palanques e engradamentos;

Amolar e afiar as ferramentas de corte e peças de máquinas operatrizes, usando rebolo, lima, pedra de afiar, esmeril e outros;

Operar máquinas de carpintaria, como serra-fita, tupia, desempenadeira, serra circular, torno, desengrossadeira, furadeira, aparadeira e outros, regulando e posicionando a madeira, acionando os dispositivos e controlando a execução dentro das medidas e formas desejadas;

Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos materiais, máquinas, equipamentos e instrumentais colocados à sua disposição;

Proceder à limpeza e manutenção das máquinas operatrizes de carpintaria;

Participar de reuniões e grupos de trabalho;

Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada:

ELETRICISTA

Instalar sistemas elétricos em veículos e máquinas pesadas, como circuitos de luz, sinalização de controle de partida e de bateria, efetuando as ligações e testando seu funcionamento;

Ajustar, montar e regular motores elétricos e dínamos, utilizando-se de desenhos, esquemas e especificações técnicas;

Realizar a manutenção de motores, conjuntos elétricos de ventilação, de refrigeração, de aquecimento e outros;

Realizar serviços de enrolamento em componentes de motores elétricos, utilizando aparelhos de precisão, como amperímetro e multi-teste;

Testar máquinas elétricas reparadas, verificando o funcionamento das mesmas;

Lubrificar motores de produção de energia elétrica, executando trabalho de filtragem de óleo de transformadores e disjuntores, efetuando a troca de papéis de filtro;

Controlar aparelhos de medição, regulando-os quando necessário;

Testar baterias e verificar o nível d'água;

Carregar e preparar soluções ácidas para bateria, utilizando equipamento próprio;

Recondicionar baterias, efetuando limpeza na caixa, confeccionando novos elementos como placas positivas e negativas, soldando conexões, aplicando betume e solução apropriada;

Zelar pela conservação de aparelhos, ferramentas e limpeza de local de trabalho;

Responsabilizar-se pelo controle de máquinas, equipamentos e utensílios colocados a sua disposição;

Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;

Reparar a rede elétrica interna consertando ou substituindo peças e conjuntos;

Fazer regulagens necessárias utilizando voltímetros, amperímetros, adaptadores, solda e outros recursos;

Efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas;

Instalar fios e demais componentes, efetuando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual e temporária;

Manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;

Executar outras atribuições afins, determinadas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada:

ENCANADOR

Instalar e/ou reparar redes de esgotos nos prédios públicos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas TS, luvas e outras peças utilizadas nas ligações de água;

Montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas de bombas d'água, união, registros, caixa d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas;

Auxiliar na cavação de valetas, para passagem de condutores, utilizando pá, picareta e outras ferramentas apropriadas;

Proceder à execução de redes de água, serrando e tarraxando roscas em tubos galvanizados e utilizando uniões, niples e cotovelos;

Instalar e/ou reparar calhas e condutores de águas pluviais e relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizados;

Estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações;

Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação, para orientar a instalação do sistema projetado;

Executar a instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes, para produzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos;

Executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos hidráulicos, efetuando a substituição ou reparação de peças, para mantê-los em bom funcionamento;

Testar as redes hidro-sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas, para garantir sua funcionalidade;

Elaborar o orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário;

Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada:

PEDREIRO

Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;

Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, na devida proporção, fazendo armação e dispendo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;

Orientar o ajudante a fazer argamassa;

Construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares;

Armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos;

Fazer armações de ferragens;

Executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro, prevendo o tempo necessário para a sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada;

Controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;

Preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;

Perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos;

Fazer reboco de paredes e outros;

Assentar pisos, azulejos, pias e outros;

Fazer serviços de acabamento em geral;

Fazer colocação de telhas;

Impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;

Ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações;

Participar de reuniões e grupos de trabalhos;

Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados a sua disposição;

Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;

Cavar sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;

Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;

Responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição;

Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS

Descrição Sumária: Cuidar da manutenção das áreas verdes do município.

Descrição Detalhada:

Operar máquinas roçadeiras, trituradores, micro-tratores e máquinas de cortar grama, e equipamentos para capinagem e poda de árvores e arbustos; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; Executar serviços de jardinagem em geral e tarefas inerentes à cultura de mudas de árvores e plantas em viveiros ao ar livre ou em estufas; Efetuar a distribuição de plantas, o adubamento e o respectivo plantio de jardins e áreas verdes; Executar o trabalho de poda de plantas e plantas ornamentais; Aplicar inseticidas, herbicidas e fungicidas para preservação da vida das plantas; Executar atividades relativas ao trato de animais; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS

Descrição Sumária: Operar as máquinas rodoviárias de propriedade ou locadas pela Administração Municipal.

Descrição Detalhada:

Operar máquinas tais como: trator, esteira, retro-escavadeira, escavadeira hidráulica, rolo compressor, guindaste, pá carregadeira, moto niveladora, draga, entre outras; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos; Acompanhar os controles de manutenção corretiva e preventiva; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

PADEIRO

Descrição Sumária: Executar trabalhos de fabricação de pães e similares.

Descrição Detalhada:

Coordenar, preparar e cozinhar massas diversas, para abastecer o serviço de merenda escolar e outros; Zelar pelos equipamentos e utensílios, higiene dos alimentos e local de trabalho; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

Descrição Sumária: Lecionar as técnicas referentes às artes plásticas e participar das ações de referentes ao seu campo de atuação na secretaria

Descrição Detalhada:

Desenvolver atividades relacionadas ao ensino profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas, aplicando conhecimento de várias técnicas exigidas na área em questão e também sobre conhecimentos sobre história da arte; Orientar, demonstrar e executar os trabalhos, selecionando as técnicas e coordenando as atividades de aula; Zelar pela disciplina dos alunos; Planejar e organizar exposições; Ter disponibilidade para ministrar aulas nos períodos da manhã, tarde ou noite; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO

Descrição Sumária: Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Descrição Detalhada:

Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia em grupo, para solução dos seus problemas; Prestar atendimentos psicológicos na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação à sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento; Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho; Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise das funções; Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE APARELHO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Descrição Sumária: Supervisionar e executar serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos e odontológicos eletroeletrônicos.

Descrição Detalhada:

Desenvolver circuitos de até média complexidade para projetos e adaptações destes equipamentos; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO EM SAÚDE

Descrição Sumária: Supervisionar e executar serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de diagnósticos na área de saúde.

Descrição Detalhada:

Desenvolver circuitos de até média complexidade para projetos e adaptações destes equipamentos; Operar equipamentos de diagnóstico em saúde, tais como: eletrocardiograma, ultra-sonografia, eletroencefalograma, tomografia e ressonância magnética; Zelar pela continuidade operacional dos equipamentos sob sua responsabilidade; Informar ao superior imediato qualquer anomalia verificada nestes equipamentos; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA

Descrição Sumária: Identificar e relacionar os aspectos anátomo-fisio-patológicos e citopatológicos dos sistemas orgânicos.

Descrição Detalhada:

Identificar e preparar amostras para exames citopatológicos; Observar a coleta de amostras para exames citopatológicos; Ler e interpretar lâminas das amostras para diagnóstico citopatológico; Identificar possíveis erros nas técnicas aplicadas; Registrar, classificar e arquivar o material examinado; Identificar e cumprir as normas de biossegurança nos laboratórios clínicos; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA/TELECOMUNICAÇÕES

Descrição Sumária: Atuar na operação, manutenção e planejamento em telecomunicações das estações de TV e rádio localizadas nas torres mantidas pela prefeitura. Acompanhar equipes técnicas de emissoras de TV e rádio cujos equipamentos se localizam nessas torres.

Descrição Detalhada:

Acompanhar equipamentos eletro-eletrônicos, circuitos, redes e sistemas envolvidos nestas estações;
Elaborar mapas dos níveis de transmissão dessas estações;
Cuidar da manutenção desses equipamentos e das torres existentes nestes prédios;
Acompanhar técnicos das emissoras de TV e rádio quando de medidas necessárias para manutenção ou ampliação dos níveis de transmissão;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM PATOLOGIA

Descrição Sumária: Auxiliar nos procedimentos laboratoriais, na área de atuação técnica.

Descrição Detalhada:

Ler lâminas, grupo sanguíneo, e outros;
Realizar o preparo de soluções para coloração de lâminas;
Elaborar relatórios dos trabalhos executados;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO

Descrição Sumária: Participar no levantamento de informações e no acompanhamento das Peças Orçamentárias do Município, Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais.

Descrição Detalhada:

Efetuar reservas de dotação orçamentárias relacionadas à aquisição de materiais e/ou serviços, bem como de Licitações em suas variadas modalidades;
Elaborar Impactos Orçamentário-Financeiros e respectivas Declarações de Ordenação das Despesas, relacionados às despesas orçamentárias, assumidas pela Prefeitura Municipal, que não estejam enquadradas como despesa de caráter irrelevante;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO VIÁRIO

Descrição Sumária: Acompanhar permanentemente os pontos considerados críticos do sistema viário do município, avaliando as ocorrências, propor alternativas e fiscalizar a execução de projetos. Realizar estatísticas de acidentes, avaliar as causas e propor soluções. Efetuar coleta de informações junto ao público para avaliações do sistema viário. Executar novos métodos, rotinas e técnicas no desenvolvimento de fluxo de veículos. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos subordinados diretos e com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Apoiar as tarefas a serem executadas pela engenharia de tráfego.

Descrição Detalhada:

Realizar estudos nos pontos considerados críticos no sistema viário, avaliando as ocorrências de acidentes de trânsito ou outros tipos de incidentes e propor alternativas e soluções;
Coletar dados referentes aos acidentes de trânsito ocorridos nas áreas sob jurisdição do município, avaliar suas causas e propor soluções para a redução das ocorrências;
Efetuar coleta de informações através de pesquisa junto ao público ou através de pesquisa de fluxo de veículos para avaliação no sistema viário do município;
Acompanhar a realização de serviços relacionados ao trânsito, como sinalização viária e levantamentos de dados, visando à garantia da qualidade da execução e cumprimento dos cronogramas estabelecidos;
Apoiar a engenharia de tráfego em suas atividades seja na elaboração de projetos ou na implantação de novos dispositivos de tráfego;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TECNÓLOGO

Descrição Sumária: Realizar pesquisas em sua área de atuação. Atuar na supervisão, fiscalização e execução dos projetos e atividades sob sua responsabilidade. Atuar na supervisão e fiscalização de estabelecimentos e obras sob sua responsabilidade. Ter conhecimento sobre normas técnicas em sua área de atuação. Efetuar trabalhos conforme descritos nas especialidades abaixo, e outras.

Descrição Detalhada:**Tecnólogo em Saneamento**

Atuar na supervisão da construção urbana ou rural de sistemas de saneamento básico na área de controle de poluição ambiental e na drenagem;
Desenvolver projetos, implantar, operar e monitorar equipamentos e sistemas de controle de poluentes: tratamento de água, esgoto e resíduo;
Fiscalizar e monitorar fontes de poluição: sonora, ar, solo e água.
Efetuar a fiscalização e monitoramento das atividades industriais, comerciais, serviços e obras, desenvolvidas no município onde incidam essas fontes de emissão de poluentes;
Fiscalizar e monitorar as atividades sujeitas às ações de vigilância sanitária, controle de zoonoses e controle de poluição ambiental no município;
Desenvolver e executar projetos de educação ambiental com a comunidade;
Interpretar normas técnicas referente às atividades desenvolvidas, bem como as ambientais relacionadas a projetos, construção, funcionamento, manufaturas, controle ambiental, etc. e na disposição dos resíduos e efluentes;
Elaborar e redigir relatórios, atas de reuniões e projetos, conforme o setor em que atuar;
Participar de reuniões, seminários, cursos e outros;
Ministrar palestras e cursos referentes à formação, capacitação e outros;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição Sumária: Auxiliar na reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na recuperação e integração social.

Descrição Detalhada:

Realizar análise minuciosa na condição ocupacional dos pacientes para propor terapias adequadas para cada caso;
Redefinir objetivos ou reorientar o tratamento de acordo com as avaliações realizadas, procedendo à orientação necessária ao paciente e familiares;
Planejar trabalhos recreativos, criativos e manuais, individuais ou em grupos, que possibilitem uma forma de comunicação não-verbal e uma adequada relação terapeuta e paciente;
Participar de campanhas preventivas;
Zelar pela conservação dos aparelhos e instrumentos de sua utilização;
Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

VIGILANTE PATRIMONIAL

Descrição Sumária: Exercer atividades preventivas, registrar e relatar ocorrências ao seu supervisor, manter a ordem onde estiver prestando serviços, cumprir as determinações da supervisão no que se refere ao tratamento com pessoas.

Descrição Detalhada:

Acautelar-se permanentemente para a proteção dos bens dominiais e dos bens de uso especial do Município assim entendido as escolas e unidades de saúde municipais, os edifícios, cemitérios e mercados públicos e todos os bens necessários às atividades gerais da Administração. Proteger os bens, serviços e instalações públicas do Município e áreas de convivência municipais.
Auxiliar na proteção da integridade física dos servidores públicos municipais;
Garantir a Segurança nas Escolas Municipais;
Aplicar os primeiros socorros quando devidamente treinados para este fim;
Intervir em ações de segurança de pessoas, quando necessário e no limite de suas atribuições;

Inspeccionar áreas e instalações prediais, fiscalizando e observando a entrada e saída de pessoas e veículos e materiais, prestando informações e encaminhando os interessados às pessoas solicitadas;

Verificar portas, janelas, portões e outras vias de acesso para prevenir roubos, furtos e outros danos;

Zelar pelo cumprimento de normas, atentando para o uso correto das dependências a fim de manter a ordem, conservação dos ocupantes nos próprios municipais;

Informar a chefia ou órgão competente, os fatos de seu setor, para as tomadas de providências adequadas para cada caso;

Conduzir veículos do Departamento Operacional de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Pública, desde que devidamente autorizado e habilitado;

Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

A N E X O I I - C O N T E Ú D O S P R O G R A M Á T I C O S

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

PARA OS CARGOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO – CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR E PEDREIRO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

MATEMÁTICA:

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES:

Notícias veiculadas nos últimos seis meses da data da prova sobre cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. História e geografia do município de Limeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CARPINTEIRO

Noções de desenho técnico de carpintaria, conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de Carpinteiro/ Carpinteira, características gerais de madeira, compensados e aglomerados, Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira, formas de estrutura de concreto, estruturas de telhados e cobertura em geral, colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA

Interpretação de esquemas elétricos simples. Ligações prediais e ligações de motores. Convenções e padrões elétricos. Medidas elétricas. Dimensionamento de Condutores e dispositivos de proteção. Noções de aterramento elétrico. Dimensionamento de fiação e eletroduto. Utilização de fiação de acordo com a carga. Ligações de motores. Identificação de materiais básicos e símbolos usados. Conhecimento de equipamentos e ferramentas usadas no serviço. Efetuar cálculos matemáticos simples e usar fórmulas simples. Noções básicas de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de Proteção Individual. Noções básicas de Ética no Trabalho. Noções básicas de Cidadania e Direitos Humanos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENCANADOR

Instalação predial de água fria e quente; Instalação predial de esgoto; Instalação de águas pluviais; Instalação predial de gás – GLP; Conhecimento de materiais e ferramentas; Bombas de recalque.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PEDREIRO

Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro.

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ODONTOLÓGICO, COVEIRO, MERENDEIRO ESCOLAR, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA ESCOLAR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS, OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS (OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO-COMPRESSOR, OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA SOBRE ESTEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA), PADEIRO E VIGILANTE PATRIMONIAL:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classes de palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Formas de tratamento. Verbos. Colocação de pronomes nas frases. Correção de textos. Sintaxe: termos essenciais da oração. Crase.

MATEMÁTICA:

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, Porcentagem; Juro Simples; Regra de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES:

Notícias veiculadas nos últimos seis meses da data da prova sobre cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. História e geografia do município de Limeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ODONTOLÓGICO:

Princípios de biossegurança; Antissepsia e assepsia em serviços de assistência odontológica; Desinfecção e esterilização em serviços de assistência odontológica; Produtos para antissepsia e assepsia, desinfecção e esterilização em serviços de assistência odontológica. Materiais, equipamento e instrumental odontológico: principais materiais e peças de instrumental odontológico e sua utilização; Controle de estoque e abastecimento da clínica; Lubrificação do equipamento; Cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares em Odontologia: técnicas de trabalho a 4 e 6 mãos; Técnicas de manipulação de instrumental odontológico; Preparo de amálgama e resina composta; Preparação de bandejas clínicas; Procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; Preenchimento de fichas clínicas; Nomenclatura de dentes e superfícies dentárias; Preparo do paciente para a consulta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE COVEIRO:

Ferramentas utilizadas. Tipos de sepulturas. Validade da aquisição dos terrenos. Exumação. Sepultamento. Conhecimento do preparo de argamassa e concreto. Noções básicas para assentamento de tijolos e pedras. Massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção. Uso correto de ferramentas básicas, como prumo, nível, etc. Comportamento e atitude no ambiente de trabalho; Noções básicas de funcionamento de serviços funerários na área do cemitério; Noções básicas sobre a exumação de cadáver; Noções de pequenos reparos na área de construção; caiação, pinturas de paredes e muros do cemitério; Conhecimento sobre a finalidade das ferramentas de trabalho; Uso e cuidados com ferramentas; Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios; Regras de hierarquias no serviço público municipal; regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO ESCOLAR:

Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, estocagem dos alimentos, controle de estoque, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Nutrição. Merenda escolar. Segurança e higiene do trabalho. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA ESCOLAR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E OFICIAL DE MÁQUINAS ESPECIAIS (OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO-COMPRESSOR, OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA SOBRE ESTEIRA E OPERADOR DE MOTONIVELADORA)

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS:

Adubação e irrigação. Arranjos florais: balcões e terraços, pérgulas ou ramadas, cercas-vivas e forrações. Assuntos correlatos à respectiva área. Condução e poda de árvores ornamentais: conceito, finalidades, princípios básicos, épocas de poda, técnicas de corte e tipos de poda. Conservação, cultivo e embelezamento de canteiros. Cuidados na aplicação de defensivos e uso de equipamentos de proteção individual. Cultivo de plantas em vasos. Equipamentos de Segurança. Equipamentos, ferramentas, instrumentos e outros materiais utilizados em jardinagem. Erradicação de ervas daninhas. Escolha do local. Formação de gramados e jardins. Gramados: plantio e formação, poda, tipos de grama, controle de ervas daninhas. Instalação do jardim. Instrumentos destinados à manutenção das culturas. Manutenção do solo. Montagem de canteiros (germinação e enraizamento). Noções de jardinagem, mudas, podas e sementes. Organização do jardim. Os canteiros dos jardins: preparo do solo, adubação, plantio das mudas ou sementes. Plantas indicadas para rua. Plantio de arbustos, árvores, flores e outras plantas ornamentais. Poda de árvores e plantas. Preparo de terra. Principais plantas utilizadas em jardins. Produtos, manuseio, dosagens, utensílios, máquinas e técnicas da profissão. Regas. Segurança no Trabalho. Serviços de arborização e jardinagem de logradouros e ruas públicas. Técnicos de plantio. Tipos de jardins. Tipos de plantas. Tipos de propagação: estaquia, mergulhia e enxertia. Transplante de mudas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PADEIRO:

Conhecimento sobre a produção de pães e os ingredientes necessários. Controle da temperatura do forno. Separação e pesagem de ingredientes secos. Controle da temperatura e do tempo de permanência. Controle do consumo de ingredientes necessários. Limpeza e higienização dos equipamentos e utensílios usados. Normas de segurança no trabalho. Uso de equipamento de segurança. Higiene pessoal e da padaria.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE VIGILANTE PATRIMONIAL:

Noções de segurança do trabalho; Conhecimentos básicos da função; Atendimento ao público; Atendimento Telefônico; Sigilo Profissional; Fiscalização e Guarda dos Próprios Municipais; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro, Energia Elétrica, Abastecimento de Água, Postos de Saúde, Hospitais; Conhecimentos de uso de Extintor de Incêndio; Noções básicas sobre disjuntores elétricos; Noções de primeiros socorros.

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CADASTRADOR, COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, DESENHISTA PROJETISTA, FISCAL DE SERVIÇOS, PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS, TÉCNICO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE, TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA, TÉCNICO EM ELETRÔNICA / TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM PATOLOGIA, TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO E TÉCNICO VIÁRIO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA:

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES:

Notícias veiculadas nos últimos seis meses da data da prova sobre cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. História e geografia do município de Limeira.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel e Internet Explorer. Versão 2003 e/ou versão atualizada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO:

Conhecimentos básicos da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, suas atualizações e leis complementares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA:

Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

Parasitologia. Relação dos parasitas com os hospedeiros. Protozoários. Cogumelos e Fungos. Métodos de exames. Esterilização. Metazoários – Helmitos. Bactérias. Seres Vivos. Remessas de material para Exames em outros Laboratórios. Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado. Diluição de material para realização de diversos exames. Métodos de Coloração. Confecção de lâminas. Boas práticas laboratoriais. Lavagem de materiais. Anitização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CADASTRADOR:

Conhecimento em desenho técnico. Habilidades em elaboração de croquis e medição de obras. Conceitos e aplicação dos seguintes atos administrativos: alvará, ata, auto de infração, atestado, aviso, certidão, circular, contrato, decreto, despacho, edital, informação, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regulamento, relatório e requerimento. Conceitos básicos de computação e microinformática; Conhecimentos em planilhas de dados e processamento de textos (Excel, Word). Conhecimentos básicos em Internet. Conhecimentos de AutoCAD. Conhecimento da seguinte legislação: Lei Orgânica do Município de Limeira; Plano Diretor Municipal – Lei Complementar n.º 442/09 e suas alterações - e Código Tributário Municipal – Lei 1890/83 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO:

A imagem da Organização. Habilidades gerenciais. Formas de pagamento. Movimento de valores. Repasse de troco. O fechamento do caixa. Trabalho em equipe. Ética profissional. Conhecimento básico do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE DESENHISTA PROJETISTA:

Instrumentos e materiais de desenho, normas de traçado e caligrafia técnica, projeção ortogonal, esboço e croqui em perspectiva, cotas, escalas, teoria e traçado de desenho arquitetônico, planta baixa, fachada, telhamento, cortes e hachuras. Desenho geométrico: lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias e equivalências de Áreas. Padronização de folhas de desenhos e dobras. Convenções e representações gráficas dos elementos construtivos relativos à construção civil. Projetos oficiais, legislações específicas. Projetos de apresentação, plantas, elevações e técnicas de acabamento. Projetos executivos. Desenvolvimento de detalhes técnicos construtivos gerais. Cálculos e especificações de materiais e equipamentos. Conhecimentos de AutoCAD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE SERVIÇOS:

Leitura, interpretação e correção de projetos de edificações. Escala geométrica. Lei Orgânica do Município de Limeira. Plano Diretor Municipal – Lei Complementar n.º 442/09 e suas alterações – e Lei n.º 190 de 22 de dezembro de 1997. Código Civil Brasileiro; Normas e Legislação sobre Emissão de Ruídos; Código Sanitário Estadual 12342/78.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS:

A produção artística como experiência poética, como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas; Artes visuais em diferentes contextos e momentos históricos; História da arte brasileira e internacional; Arte e cultura indígena, afro-brasileira e africana; Estética do cotidiano; Poéticas pessoais, invenção e repertório cultural; Arte contemporânea e suas novas tecnologias; Metodologias e abordagens no ensino da arte visual; Avaliação em arte.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE APARELHO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS:

Controle e Automação de Processos: Conceitos de Sistemas e Processos; Processos de Malha Aberta e Fechada; variáveis do processo; elementos dos sistemas analógicos e digitais; desempenho do sistema de controle e medição de processos; tipos e hierarquia da automação; monitoração, automação e controle de processos e medições; controladores lógicos programáveis e sua programação; banco, mineração e compartilhamento de dados. Instrumentação e Medições de Processos: Instrumentos e suas características, classes, códigos e identificações; sensores, transmissores e atuadores; transmissores e calibração; transmissores e comunicação; protocolos de comunicação; arranjos de medição e instrumentação eletrônica; ajustes dos controladores; calibração, reparo e manutenção de instrumentos e aparelhos de medição e controle elétricos, mecânicos, eletromecânicos, eletro-hidráulicos, eletro-pneumáticos e eletrônicos; verificação do desempenho das medições. Gestão da Organização e Manutenção: Influência do projeto e instalação na gestão de sistemas e processos; Manutenção de processos e sistemas, tipos de manutenção, confiabilidade e segurança de aparelhos, equipamentos e processos, índices da manutenção; Planejamento e Controle da Manutenção - PCM, ficha do equipamento e análise de Criticidade, seleção do tipo de manutenção, tarefas e rotinas de trabalho, gestão da Informação no PCM; Qualidade da Gestão da Organização e Manutenção, prevenção e controle de riscos e acidentes, avaliação dos riscos, inspeções e auditorias, ISO 9000 como ferramenta da qualidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E DIAGNÓSTICOS EM SAÚDE:

Gestão da manutenção de equipamentos médico-hospitalares. Programa de manutenção preventiva dos equipamentos médico-hospitalares. Treinamento em serviço no uso dos equipamentos. Vistorias nos ambientes de trabalho. Equipamentos eletromédicos e de imagens médicas. Instrumentos de medidas eletroeletrônicas. Dispositivos eletrônicos: lógica de programação. Projetos de circuitos assistidos por computador Fundamentos de metrologia e qualidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA:

A citotecnologia: conceito, importância e relação com a anatomia patológica. A citopatologia como ferramenta preventiva. A citopatologia dos programas de política de saúde. Condições pré-analíticas: requisição, orientação ao paciente, métodos de obtenção do material para estudo citopatológico, procedimentos de colheita em materiais ginecológicos, transporte das amostras, cadastro e sistemas informatizados de gestão laboratorial. Adequação das diferentes amostras citopatológicas. Métodos de preparos das amostras citopatológicas: fixação, concentração, preparo dos esfregaços e corantes, coloração e montagem. Microscopia óptica e captura de imagens. Formatação de laudos. Citologia em meio líquido. Arquivamento. Técnicas de rastreabilidade. Gestão da qualidade controle interno e externo. Biossegurança e meio ambiente. Acreditação laboratorial. Citologia (citoplasma, núcleo e organelas). Ciclo celular. Aspectos citológicos normais em trato genital feminino. Processos patológicos gerais. Nomenclatura citológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA / TELECOMUNICAÇÕES:

Unidades de medidas utilizadas em telecomunicações: dB, dBm, dBm0, dBW; filtros ativos e passivos; ruídos em telecomunicações: térmico, impulsivo; distorção de amplitude e equalização; distorção de fase; distorções não lineares; sinais em telecomunicações: análise e transmissão; modulação em amplitude; modulação angular; amostragem e modulação por codificação de pulso; sinalização e codificação de linha digital; esquemas de modulação digital: ASK, FSK, GMSK, MPSK, MQAM. Sistemas de comunicação no Brasil; circuitos e aparelhos telefônicos; rede de acesso ao sistema telefônico; estação telefônica e o funcionamento dos seus elementos componentes; numeração telefônica; meios de transmissão; tráfego telefônico; tarifação e sinalização; redes de cabo metálico; redes em fibras ópticas; cabeamento estruturado; conceitos de comutação: espacial, temporal, por pacote e por célula; sinalização e de interconexão; sistemas PCM; hierarquia síncrona e plesiócrona; redes determinísticas; redes de pacotes e ATM; rede digital de serviços integrados (RDSI); sistemas de telefonia fixa e móvel: características dos principais sistemas no Brasil; voz sobre IP (VoIP). Operação de osciloscópios analógicos e digitais, analisadores de espectro e de rede. Laboratório: circuitos moduladores e demoduladores em AM, FM, montagem e medição de característica dos sinais e sistemas. Redes de computadores; modelos de referência; modelo ISO-OSI; redes locais; redes de longa distância; protocolo IEEE 802; protocolo TCP/IP; repetidores, comutadores, pontes e roteadores; interconexão de redes; noções de criptografia; redes ópticas; redes sem fio. Operação e manutenção de equipamentos e rede de telefonia. Operação de equipamentos e rede de videoconferência. Projetos telefônicos e de cabeamento estruturado. Normas da ABNT aplicáveis ao cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM PATOLOGIA:

Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação, por exemplo, balanças, estufas, microscópio, vidraria, etc; Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório, por exemplo, autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; Manuseio e esterilização de material contaminado; Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho; Ética em laboratório de análises clínicas; Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise; Biologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando às técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas; Hematologia: demonstrar conhecimento teórico-prático de hematologia aplicado à execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; Imunologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando as técnicas sorológicas e de imunofluorescência que forneçam o diagnóstico imunológico das doenças humanas; Microbiologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático de microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilizando corretamente aparelhos e materiais; Parasitologia : Conhecimentos teórico-prático de parasitologia aplicados às técnicas que identifiquem os protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas; Biossegurança. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Uroanálise: demonstrar conhecimento em coleta e preparo de exames de urina.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO:

Princípios da Administração Pública (artigo 37, caput da Constituição Federal); Licitações e Contratos Administrativos; Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991. Contabilidade Pública (Lei Federal n.º 4.320/64 Licitação - Lei n.º. 8.666/1993) / Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); - Lei Orgânica do Município de Limeira; Limites legais das despesas do Poder Executivo; Organização, Sistemas e Métodos: Estruturas Organizacionais e Análise Administrativa. Técnicas de Comunicação e Atendimento ao Público. Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO VIÁRIO

Noções básicas e conceitos fundamentais. Elementos que influem no: trânsito, veículo, via, motorista, pedestre e meio ambiente. Legislação de trânsito Policiamento, segurança e aspectos médicos. Educação para o trânsito. Acessibilidade. Hierarquia viária. Sinalização: horizontal e vertical e semaforizada. Métodos de projeto de planos semaforizados. Tipos e aplicações de semáforos. Operação de trânsito Análise de acidentes e outras ocorrências. Contagem, estatística e pesquisa de trânsito. Demanda de trânsito. Teoria do fluxo do Tráfego. Determinação de veículos equivalentes. Determinação de hora de pico. Modelos de geração de viagens. Poluição. Capacidade das vias. Níveis de serviços. Estacionamentos: dimensionamento do número de vagas e geometria de vagas e circulação; sinalização e controle de acesso. Acessos. Área de docas: acessos e vagas. Organização do trânsito nos órgãos e empresas pública

PARA OS CARGOS DE ADMINISTRADOR DE CULTURA, FISCAL DE OBRAS ESPECIALIZADO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM SANEAMENTO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Notícias veiculadas nos últimos seis meses da data da prova sobre cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. História e geografia do município de Limeira.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel e Internet Explorer. Versão 2003 e/ou versão atualizada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR DE CULTURA:

Sistema Nacional e Estadual de Cultura. Patrimônio Cultural Nacional e Estadual. Políticas públicas para a cultura nacional e estadual. Elaboração, execução e análise de projetos culturais. Legislação nacional e estadual referente a cultura. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 (Estatuto de Museus); Lei nº 11.906, de 20 de janeiro 2009 (Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM); Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro 1998 (Direitos Autorais); Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Fomento à atividade audiovisual); Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC); Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 (Regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões); Lei nº 5.579, de 15.05.1970 - Institui o "Dia da Cultura e da Ciência", e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS ESPECIALIZADO:

Instalações hidráulicas prediais. Instalações sanitárias. Meio ambiente. Sistema de tratamento de água potável. Sistema de poços artesianos. Sistema de tratamento de esgotos. Tratamento e incineração de lixo. Sistema de captação e drenagem de águas pluviais. Fiscalização de obras e Serviços de Engenharia. Impermeabilização. Coberturas. Revestimentos. Acabamentos. Segurança em edificações. Pavimentos rígidos e flexíveis. Drenagem de pavimentos. Captação de águas pluviais. Combate a erosões e contenção de taludes. Reparos em pavimentos. Pintura e reparos de sinalização horizontal. Plantio e conservação de revestimento vegetal. Sistema de comunicação visual. Planejamento de obras e serviços de engenharia. Obras Industriais. Cronograma físico-financeiro. Orçamento de obras e de Serviços de Engenharia. Fluxograma de pagamentos de faturas. Reajustamento de preços. Controle de prazos. Medições de obras e serviços de engenharia. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistemas de Ordem de Serviços, históricos de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações, custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Conhecimento sobre cálculo estrutural, mecânica dos solos, topografia. Noções de Auto Cad. Conceitos sobre legislações ambientais e normas de segurança do trabalho (SMS).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:

Ética Profissional e Legislação. Anatomia. Fisiologia. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos de Fisioterapia. Cinesioterapia. Fisioterapia aplicada à Neurologia- Infantil – Adulto. Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO:

Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que Interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laringeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:

Legislação: Código de Ética do Profissional Psicólogo; Lei 10.216 de 06/04/01 (Reforma Psiquiátrica). Política de saúde do SUS – Lei 8080 de 19/09/90. Planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de Psicologia. Psicoterapia de crianças, adolescentes, adultos. Diagnóstico clínico, organizacional e psicossocial. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Psicologia organizacional: orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho. Pesquisa de cultura organizacional. Pesquisa de clima organizacional. Técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo. Processo de facilitação de grupos e desenvolvimento de lideranças para o trabalho; Criatividade, autoestima e motivação do trabalhador. Programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos. Técnicas de Recrutamento e seleção de pessoal. Saúde, Segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Políticas de retenção de pessoal. Descrição e análise de empregos. Avaliação de desempenho. Programas de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria. Projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho). Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TECNÓLOGO (EM SANEAMENTO):

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Educação ambiental. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. Noções de geologia e solos. Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. Gestão integrada de meio ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Histórico. Definição. Objetivos. Processos de terapia ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise de atividades: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia ocupacional na paralisia cerebral: definição, transtornos, avaliação e tratamentos. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumatismo-ortopedia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética. Habilidades motoras gerais. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de terapia ocupacional: positivista, humanista, materialista histórico. Terapia ocupacional à saúde mental: princípios básicos, fundamentos teóricos, para a prática, dinâmica do mecanismo, de tratamento terapêutico-ocupacional. Legislação do SUS.

PARA OS CARGOS DE MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

POLÍTICAS DE SAÚDE:

Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Código de Ética do Profissional.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel e Internet Explorer. Versão 2003 e/ou versão atualizada.

CLÍNICA MÉDICA:

Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: Enfermidades do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Esofagites de refluxo); Enfermidades dos intestinos (Transtornos diarreicos. Cólon Irritável. Parasitoses Intestinais.) Enfermidades do Pâncreas comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias). Enfermidades do aparelho circulatório (Cardiopatia Isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite); Enfermidades Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites.) Enfermidades dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites.) Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaléias.) Enfermidades Hematológicas (Anemias. Leucemias.) Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição.) Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva.

Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcia. Sinusite. Amigdalite.) Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumatóide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrite. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos) Enfermidades Dermatológicas (Micose de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose.) Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade. Depressão) Enfermidades comuns na infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância.) Alcoolismo e Tabagismo. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento Materno. Atuação em Ginecologia: Gravidez, Parto, Puerpério; Atuação em Geriatria: envelhecimento normal e doenças da senilidade. Antibioticoterapia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – ALERGOLÓGISTA:

Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efetoras, mediadores, regulação da síntese de IgE; Controle genético das doenças alérgicas; Alérgenos; Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, punção, intradérmicos) e de leitura tardia, testes de contato, dosagem de IgE sérica total e específica, prova de função pulmonar, citologia nasal, nasofibrocopia, testes de provocação, imagem; Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos; Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício, Doenças ocupacionais, Aspergilose broncopulmonar alérgica Pneumonites de hipersensibilidade Polipose 17 nasal, sinusite e rinite não-alérgica Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. Alergia alimentar na criança e no adulto Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia Oftalmológica Dermatite de contato; Reações adversas a drogas: epidemiologia, classificação, bases imunológicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia; Anafilaxia; Reações pseudoalérgicas. Alergia ao látex Alergia a venenos de insetos himenópteros Doenças alérgicas e gravidez Hipereosinofilia Mastocitose; Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anticolinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos; Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais; Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idosos; Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental; Imunoterapia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – ANESTESISTA:

Anatomia e fisiologia dos sistemas: Nervoso, Respiratório, Cardiocirculatório, Urinário, Endócrino; Substâncias Moduladoras; Farmacologia dos Sistemas: Nervoso, Cardiovascular, Respiratório; Reposição e Transfusão de Sangue e Hemoderivados; Preparo e Avaliação Pré-Anestésico; Anestesia Venosa e Anestesia Inalatória; Farmacocinética e Farmacodinâmica da Anestesia Inalatória; Farmacologia dos Anestésicos: Locais, Bloqueios Subaracnóideo, Peridural; Hipotermia e Hipotensão Induzida; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia em: Obstetrícia, Ginecologia, Cirurgia Abdominal, Pediatria, Neurocirurgia, Urologia, Ambulatorial para Procedimentos Diagnósticos, Sistema Cardiovascular, Urgências, Geriatria; Recuperação Anestésica; Complicações da Anestesia: Choque, Parada Cardíaca; Reanimação Monitorização; Ventilação Artificial; Dor aguda.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – CARDIOLOGISTA (ECOCARDIOLOGISTA)

Anatomia e fisiologia cardíaca; Semiologia e exames em cardiologia; Prevenção primária e secundária de eventos cardiovasculares; Procedimentos diagnósticos especializados: radiografia do coração, eletrocardiografia, ecocardiografia, holter, mapa, cardiologia nuclear, cateterismo cardíaco e angiografia, angioplastia; Diagnóstico e tratamento: Dislipidemias, Angina pectoris, Insuficiência coronariana crônica, Infarto agudo do miocárdio, Insuficiência cardíaca, Miocardiopatias, Hipertensão Arterial Sistêmica, Cardiopatia hipertensiva, Arritmias ventriculares, Taquicardia supra ventricular, Fibrilação e flutter atrial, Síncope vasovagal, Morte cardíaca súbita, Parada cardiorespiratória e ressuscitação cardiopulmonar, Choque, Doenças valvares, Endocardites infecciosas, Pericardites agudas, Doença vascular periférica, Aterosclerose, Tumores primários do coração, Doenças da aorta, Tromboembolismo pulmonar, Cor pulmonale, Síncope vasovagal; Cardioversão elétrica. Marca passo e suas indicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – CIRURGIÃO DE CABEÇA/PESCOÇO

Anatomia da cabeça e do pescoço, Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em (CCP), Epidemiologia em câncer, Infecção em cirurgia de cabeça e pescoço, Propedêutica e exames subsidiários em CCP, Noções de radioterapia em CCP, Noções de quimioterapia em CCP, Cuidados pré e pós-operatórios em CCP, Complicações pós-operatórias em CCP, Embriologia e malformações congênitas em CCP, Reconstruções em CCP, Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais e não-tumorais das glândulas, salivares, diagnóstico e tratamento dos tumores cutâneos em cabeça e pescoço, diagnóstico e tratamentos dos: tumores do nariz e dos seios paranasais, tumores do lábio e cavidade oral, tumores da faringe, tumores da laringe, tumores da tireoide e paratireoide, tumores ósseos em cabeça e pescoço, tumores nervosos periféricos e vasculares, tumores de partes moles, tumores orbitários, diagnóstico e tratamento das metástases cervicais, diagnóstico e tratamento dos bócio, diagnóstico e tratamento do hiperparatireoidismo, esvaziamentos cervicais, traqueostomias, cirurgia craniofacial oncológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – CIRURGIÃO GERAL

Bases fisiológicas da cirurgia, resposta metabólica no trauma, infecção em Cirurgia, afecções cirúrgicas do Aparelho Digestivo, afecções cirúrgicas em Cabeça e Pescoço, afecções cirúrgicas em Cirurgia Plástica Reparadora, afecções cirúrgicas em Cirurgia do tórax, afecções cirúrgicas em Cirurgia Vascular, afecções cirúrgicas em Cirurgia Pediátrica, programa da ATLS (Advanced Trauma Life Support), abdômen agudo na AIDS, abordagem Cirúrgica do paciente imunossuprimido, doenças Sexualmente Transmissíveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – CIRURGIÃO PLÁSTICO

Anatomia e fisiopatologia normais da pele. Transplantes de tecidos. Implantes. Retalhos musculares, musculocutâneos e fasciocutâneos. Cicatrização das feridas - Queloides e cicatrizes hipertróficas. Tumores cutâneos (benignos e malignos). Embriologia das malformações congênitas. Microcirurgia - Princípios gerais. Queimaduras: Conceitos e classificação. Fisiopatologia - Resposta metabólica do queimado. Queimado - Fase aguda, fase crônica. Tratamento local - técnicas, táticas cirúrgicas e sequelas. Queimaduras por diferentes agentes. Queimaduras em criança. Queimaduras da face. Queimaduras da mão. Cabeça e Pescoço: Anatomia básica. Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. Traumatismos de partes moles. Fraturas da maxila e mandíbula. Fraturas do zigomático e orbitais. Fraturas múltiplas e complexas da face. Fissuras faciais. Fissura labiais – Queiloplastias. Fissura Palatina – Palatoplastias. Sequela das Queiloplastias e Palatoplastias. Deformidades congênitas e adquiridas da orelha. Paralisia facial. A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. Região Nasal: Anatomia do nariz. O nariz do paciente fissurado. Rinosseptoplastias e laterorrinias. Nariz negroide. Tumores nasais e rinofima. Reconstrução parcial e total do nariz. Fratura nasal. Região orbital: Anatomia da órbita contendo cavitário. Ptose palpebral. Reconstrução parcial e total das pálpebras. Ectrópio, entropião e lagofalmo. Tratamento cirúrgico das exoftalmias. Deformidades congênitas das pálpebras. Membro superior e mão: Anatomia funcional e cirúrgica da mão. Propedêutica da mão. Princípios gerais do tratamento da mão. Tratamento das sequelas de traumatismos de mão. Contratura de Dupuytren e Volkmann. Lesões neurotendinosas do membro superior. Tumores de mão - Princípios básicos. Microcirurgia na reconstrução da mão. Reconstrução de membro superior. Tronco e membros inferiores: Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. Conduta nos esmagamentos de membro inferior. Úlceras de pressão e úlceras neurovasculares. Reconstrução de membros inferiores. Aparelho urogenital: Hipospádias, epispádias e extrofia de bexiga. Reconstrução do aparelho genital feminino. Reconstrução escrotal. Cirurgia do intersexo. Região mamária: Ginecomastia, amastia e polimastia. Noções gerais de tumores da mama. Deformidades da glândula mamária. Reconstrução imediata e tardia da mama. Cirurgia estética: face e pescoço: Anatomia aplicada a ritidoplastia. Ritidoplastia facial. Procedimentos ancilares. Ritidoplastia frontal. Ritidoplastia cervical. Peeling químico. Dermabrasão e ritidoplastia facial. Blefaroplastias. Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. Osteotomias estéticas da face. Rinoplastia - Princípios gerais e técnicas. Calvicie e métodos de correção. Lipodistrofias e lipoaspiração: Lipoaspiração e enxerto de gordura. Lipodistrofias dos membros superiores e inferiores. Lipodistrofias da face, do tronco e do abdome. Glândula mamária: Ptose mamária - Correção cirúrgica. Mastoplastia de aumento. Mastoplastia redutora. Abdome: Abdominoplastias. Plástica umbilical. Situações especiais em cirurgia plástica: Cirurgia plástica na criança. Expansores cutâneos. Anestesia em cirurgia plástica. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – ECOCARDIOGRAFISTA FETAL:

Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos. Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas. Fisiologia do coração normal e em condições patológicas. Exame clínico cardiovascular normal e em condições patológicas. Ecocardiograma transtorácico e transesofágico com Doppler normal e em condições patológicas. Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas. Indicações para hemodinâmica intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança. Enfermidades congênitas acianogênicas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e resultados pós-cirurgia, indicações para estudo invasivo ou intervencionismo). Enfermidades congênitas cianogênicas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e resultados pós-cirurgia, indicações para estudo invasivo ou intervencionismo). Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínico laboratorial, tratamento): febre reumática, enfermidade linfomocutânea, aortites, derrame pericárdio, endocardite bacteriana. Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – ENDOCRINOLOGISTA:

Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócio. Neoplasias tireoidianas.

Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Bio-síntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásicas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – ENDOSCOPISTA:

Esôfago: Esofagites (pépticas, cáusticas, específicas); Neoplasias: (diagnóstico); Varizes (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações). Estômago: Gastrites (classificação, diagnóstico); Neoplasias (classificação, diagnóstico precoce, diagnóstico); Doenças ulcerosas (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações). Duodeno: Doenças ulcerosas (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações); Neoplasias; Duodenites específicas. Outros: Pólipos (classificação, tratamento, complicações); Divertículos (classificação, tratamento, classificação). Malformações. Endoscopia terapêutica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – GASTROENTEROLOGISTA:

Hemorragia varicosa e não varicosa, esofagite péptica e complicações, esofagite por candida, herpes e citomegalovírus, esôfago de Barrett, neoplasias de esôfago, estenose esofágica, uso de corantes em Endoscopia, doença ulcerosa péptica, neoplasia gástrica precoce e avançada, gastrite, *Helicobacter pylori*, lesões subepiteliais, Ecoendoscopia, Pólipos, desinfecção do endoscópio, sedação em endoscopia, colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – GERIATRA:

Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Geriatria: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra piramidais, arteriosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso -inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireoide, doenças da tireoide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos -anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente -família. Equipe multidisciplinar. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idos Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – HEBIATRA:

A abordagem do adolescente na consulta. Puberdade. Adolescência: abordagem Psicossocial. Problemas mais comuns: acne, cefaléia, dor abdominal, problemas ginecológicos, varicocele, problemas endocrinológicos. Comportamentos de risco: gravidez, uso e abuso de drogas, violência. Depressão e problemas psiquiátricos mais comuns.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – MASTOLOGISTA:

Noções básicas de embriologia e histologia das mamas. Anatomia e fisiologia das mamas. Anamnese e exame físico em mastologia. Exames complementares em mastologia. Noções básicas em oncologia e cinética celular. Doenças benignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Fatores de risco para câncer de mamas. Doenças malignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Noções básicas de anatomia patológica em mastologia. Noções básicas de quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia em mastologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – NEUROPEDIATRA:

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Exame neurológico da criança. DNPM e sono normal da criança. Distúrbio do desenvolvimento da linguagem. Principais causas de involução do DNPM. Principais síndromes genéticas. Erros inatos do metabolismo mais frequentes. Síndromes corticais, cerebelares, medulares, radiculares e neuromusculares. Síndromes sensoriais. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Coma. Tumores do SN. Neuroinfecções. Síndromes vasculares do Sn. Síndromes epilépticas e distúrbios 14 convulsivos que simulam epilepsia. Cefaleias da infância. Indicações e interpretações de exames complementares: eletroencefalografia, eletroneuromiografia, potencial evocado, LCR, neuroimagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – OBSTETRA ALTO RISCO:

Assistência ao parto normal, assistência ao pré-natal de baixo e alto risco, hemorragias da primeira metade da gestação, hemorragias da segunda metade da gestação, infecção puerperal, gestação de alto risco (diabetes, cardiopatia, nefropatia, tuberculose, doenças autoimunes), estados hipertensivos na gravidez, prematuridade, choque em obstetrícia, toco-traumatismo materno.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – ONCOLOGISTA (GO)

Epidemiologia do câncer. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Prevenção do câncer. Avaliação e opções. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Câncer de cabeça e pescoço. Câncer de pulmão. Câncer do trato gastrointestinal. Câncer genito-urinário feminino e masculino. Câncer de mama. Tumores endocrinológicos. Melanomas, sarcomas e mesoteliomas. Neoplasias do Sistema Nervoso Central. Neoplasias hematológicas e linfoproliferativas. Princípios de terapia celular (células tronco). Síndromes paraneoplásicas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Neoplasias em SIDA. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Acompanhamento e recuperação pós-tratamento do câncer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – PNEUMOLOGISTA ADULTO:

Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia; Diagnóstico e Tratamento: Tabagismo, Pneumonias, Tuberculose pulmonar; Micoses pulmonares, Asma Brônquica, Bronquectasias, Abscessos Pulmonares, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares na SIDA, Insuficiência respiratória, Câncer de Pulmão e outros tumores de tórax, Doenças Pleurais, Doenças pulmonares difusas, Tomboembolismo pulmonar, Traumatismo de tórax; Doenças ocupacionais, Hipertensão pulmonar; vasculites, Distúrbios respiratórios do sono, Síndromes eosinofílicas, Anomalias de caixa torácica e diafragma.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – PSQUIATRA INFANTIL:

Saúde Mental Comunitária: Definição; Diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil; recursos extra hospitalares e seus objetivos. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hiper-cinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – RADIOLOGISTA:

Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia torácica. Radiologia abdominal e do trato alimentar. Radiologia geniturinária. Radiologia cardiovascular. Mamografia. Radiologia músculo esquelética. Neurorradiologia. Medicina nuclear. Ultrassonografia: de glândulas, abdominal, pélvica e gestacional. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. O uso de contrastes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA I – ULTRASSONOGRAFISTA:

Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, em medicina interna; A natureza do ultrassom: princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetrícia; Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intra uterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose: Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultrassonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultra-sonográfico das patologias da 1º metade da gestação; Crescimento intra-uterino retardado; Gestação de alto risco e múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal; Placenta e outros anexos do conceito; Medicina Interna: Estudo ultra-sonográfico - Olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Reperitoneo, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades, articulações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DIARISTA II E III:

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA (SAMU):

Código de Ética. A Organização do Sistema de Urgência. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação e tratamento do choque hemorrágico. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. Reanimação cardiopulmonar-cerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarreicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. Doenças infectocontagiosas: DST e AIDS. Sinusites, amigdalites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool.

C R O N O G R A M A P R E V I S T O
(datas sujeitas a confirmação)

DATAS PREVISTAS E SUJEITAS A CONFIRMAÇÃO REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO	
Início do período de inscrição	01/10/12
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	01, 02 e 03/10/12
Término do período de inscrição	15/10/12
Divulgação do edital de convocação para a realização da prova objetiva.	30/10/12
Data provável para a aplicação da prova objetiva	11/11/12
Divulgação do gabarito da prova objetiva no Paço Municipal de Prefeitura de Limeira e nos site www.limeira.sp.gov.br e www.institutomais.org.br .	12/11/12
Período de interposição de recurso relativo ao gabarito da prova objetiva.	13 e 14/11/12
Divulgação: a) da análise de recurso interposto ao gabarito; b) do resultado da prova objetiva; c) da classificação prévia; d) da convocação para a realização das provas práticas e do teste de aptidão física.	29/11/12
Período de interposição de recurso relativo: a) ao resultado da prova objetiva; b) à classificação prévia.	30/11 e 03/12/12
Data provável para a aplicação das provas práticas e do teste de aptidão física.	09/12/12
Divulgação do resultado das provas práticas e do teste de aptidão física.	14/12/12
Período de interposição de recurso relativo ao resultado das provas práticas e do teste de aptidão física.	17 e 18/12/12

R E A L I Z A Ç Ã O :